

16
2
24

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Resoluções números 26 a 50

PÁGINAS: 9 e 10

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

**SUPERINTENDÊNCIA
NACIONAL DO ABAS-
TECIMENTO — SUNAB**

Portaria — DEPA n. 225

(D. Oficial)



**INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA
INCRA**

Editais de Retificação

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84.ª DA REPÚBLICA — Nº 22.717

BELEM — SABADO, 16 DE FEVEREIRO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE,
respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA
FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO
DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS
MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS

Da Imprensa Oficial do
Estado

Da Secretaria de Estado
de Saúde Pública

—XXXX—

ATA DA ASSEMBLEIA

GERAL EXTRAOR.

DINÁRIA

Da Cia. Melhoramentos

da Ligação

—XXXX—

CONVOCAÇÕES

Da Cooperativa Habita-
cional das Praças Cíveis
da 1.ª Zona Aérea

Da Empresa de Trans-
portes Regionais S.A.

Da Joaquim Fonseca Na-
vegação Indústria e Co.

mércio S.A.

—XXXX—

**RELAÇÃO DE
PARTICIPAÇÃO**

Do Banco do Estado do
Pará — BEP

—XXXX—

AVISOS

Do Armazem do Norte

Tecidos S.A.

Da Construtora Iyan

Danin

SECRETARIAS

GOVERNO

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADOPORTARIA N. 022 — DE 14 DE FEVEREIRO
DE 1974

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II,

Resolve, Dispensar, a pedido, o funcionário José Beserra Pedrosa, lotado na Diretoria de Documentação e Divulgação desta Autarquia, exercendo a função de Revisor, a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente
(G. — Reg. n. 499)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N. 44

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Deusalinda de Sena Monteiro, para exercer como Diarista a função de Auxiliar de Higienista Dental, referência IV, no período de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 176,40 (cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de janeiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 106

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Luiz Pacheco Miranda, para exercer como Diarista a função de Operador de Raio-X, referência VI, no período de 16 de janeiro até 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 200,40 (duzentos cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria

Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de janeiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 110

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, o servidor Antonio Maria de Souza Sobral, Médico, Matrícula n. 201.630, para responder pela Direção do Centro de Saúde n. 2, durante o impedimento do titular, Dr. Nacif das Mercês Sabino Neder, que se encontra em gozo de férias regulamentares desde 14 de janeiro de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de janeiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 113

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores Rui Nazaré Lira Castro, Cirurgião-Dentista, matrícula n. 201.975; Celita Guimarães Lima, Enfermeira, matrícula n. 226.343 e Waldomiro da Gama Alves, Escriturária, matrícula n. 202.089 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de proceder ao levantamento dos bens móveis (Material Permanente e Equipamentos) assim como os valores existentes na Tesouraria do Hospital Juiliano Moreira, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 8 (oito) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de janeiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 114

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Elvira de Jesus de Melo Pantoja, para exercer como Diarista a função de Telefonista, referência II, no período de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para

o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de janeiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 132

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pela funcionária Edna Souza dos Santos, protocolizado nesta Secretaria sob o n. 1413, de 25.01.74, no qual solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 24 de janeiro de 1974, a funcionária Edna Souza dos Santos, matrícula n. 226.452, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de janeiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 135

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Edir de Souza Neves, para exercer como Diarista a função de Médico, referência XXIV, no período de 30 de janeiro a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de janeiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 137

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 7961, de 24 de maio de 1970, modificado pelo Decreto n. 8186, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Atribuir, ao servidor abaixo relacionado, sujeito a horário e condições de trabalho fixa, do por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (quinhentos e catorze cruzeiros), a partir de 30 de janeiro de 1974.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º atrasado ao ano,	
Semestral ..	150,00	aumenta ..	0,70
N.º avulso..	1,50	Publicações	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro ..	7,50
		Página de Contabilidade - preço fixo	800,00
Anual	600,00		
Semestral ..	300,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Médico — Referência XXIV:
Edir de Souza Neves.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de janeiro de 1974.
Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 138

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, atendendo a solicitação do sr. presidente da Comissão instalada pela Portaria n. 113, de 22 de janeiro de 1974, encarregada de proceder ao levantamento dos bens móveis (Material Permanente e Equipamento), assim como os valores existentes na tesouraria do Hospital "Juliano Moreira",

RESOLVE:

Prorrogar, por mais trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a portaria acima mencionada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de janeiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 141

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 1974, a funcionária Maria Célia dos Santos Silva, das funções de Atendente, matrícula n. 202.260, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 1º de fevereiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 142

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Célia dos Santos Silva, para exercer como Diarista a função de Auxiliar de Higienista Dental, referência IV, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 176,40 (cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesa de Custeios — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 1º de fevereiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 144

O Secretário de Estado de Saúde Pública,

usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Laudissé Alves de Moura, para exercer como Diarista a função de Escrevente Datilógrafo, referência III, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 1º de fevereiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 146

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pela servidora Maria das Graças de Souza Forte, encaminhado a esta Secretaria através ofício n. 37/74 do Diretor do Centro de Saúde n. 2, protocolizado nesta Secretaria sob o n. 1868, de 31.01.74, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 1974, a servidora Maria das Graças de Souza Forte, das funções de Atendente, matrícula n. 226.270, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 1º de fevereiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 493)

PORTARIA N. 147

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria de Fátima Nazário, para exercer como Diarista a função de Auxiliar de Higienista Dental, referência IV, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 176,40 (cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 1º de fevereiro de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública

A N Ú N C I O S

COMPANHIA MELHORAMENTOS
DA LIGAÇÃO

C.G.C. N° 04.901.773

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1973

As dezesseis horas do dia dezessete de dezembro de hum mil, novecentos e setenta e três, em seu escritório central, situado à Av. Presidente Vargas, 780 conjunto, 1.301, Edifício Gualo, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme o constante do Livro de Presença. Na forma estatutária, assumiu a direção da Assembléia o Sr. Walter Fontana — Diretor Presidente da sociedade, que, por haver número legal, declarou abertos os trabalhos e convidou a mim, Ruben Pazzanese, para Secretário, e, a seguir, comunicou à Casa que o anúncio de convocação da Assembléia foi publicado, com observância das condições da lei, no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "A Província do Pará", desta Capital, em ambos nas edições dos dias 8, 11 e 12.12.1973, com o seguinte teor: — "COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO — CGC 04.901.773 — Assembléia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro de 1973, às 16 horas, em seu escritório central, situado à Av. Presidente Vargas, n. 780, conjunto 1.301, Edifício Gualo, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) — Proposta da Diretoria, acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: a) Transformação da sociedade de capital autorizado em sociedade de Capital subscrito, e consequente exclusão da parcela de capital ainda não subscrito; b) Alteração de vantagem concedida às ações preferenciais; c) Modificação de critério para distribuição de lucro líquido; d) Alterações estatutárias consequentes. II) Outros assuntos de interesse social. Belém, (Pa.), 6 de dezembro de 1973. (a) Ruben Pazzanese — Diretor Superintendente". Dando início à ordem do dia, por determinação da Presidência, procedi, na qualidade de Secretário, à leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, os quais são do teor seguinte: — "PROPOSTA — Senhores Acionistas. No interesse da sociedade e consequentemente no dos próprios acionistas, a Diretoria submete à apreciação da Casa a proposta no sentido de que: 1°) — haja modificação na natureza jurídica da empresa, transformando-se-a de sociedade anônima de capital autorizado em sociedade de capital subscrito, para o que faz-se necessário, além de exclusão da parcela de capital ainda não subscrita, a perfeita aprovação por maioria absoluta de dois terços dos acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, desejando a Diretoria esclarecer, nesta oportunidade, que este primeiro item de sua

proposta visa, primordialmente, a fixação do valor do capital social efetivo da empresa como marco representativo do seu patrimônio inicial nesta fase que assinala o começo propriamente dito das atividades operacionais da sociedade, estando intimamente ligado o contido no aludido item à constatação da desnecessidade de captação de novos recursos, sob a forma de participação societária, uma vez que hoje, praticamente instalada, a empresa precisará apenas, e em volume não muito considerável, dos recursos normais, de que toda sociedade necessita, para giro dos negócios sociais. 2°) haja alteração, por eliminação, de uma das vantagens concedidas às ações preferenciais, qual seja, a de cumulatividade do dividendo fixo a elas atribuído por força da disposição estatutária, cumprindo esclarecer-se a este respeito que esta modificação, decorrente de a sociedade ter iniciado suas atividades operacionais há bem pouco tempo, é necessário inclusive para sua própria sobrevivência, eis que é forçoso reconhecer-se que toda empresa, quer em sua fase pré-operacional, obviamente, quer nos primeiros meses de atividade operacional, não consegue reunir condições para apresentar resultados favoráveis nesse período, e a cumulatividade de dividendos, se mantida, retiraria parcela substancial de recursos de que a empresa tem premente e contínua necessidade para manutenção, desenvolvimento e expansão de suas atividades, e, com isso, possibilidade de geração de novos recursos; e 3°) — seja modificado o critério para distribuição do lucro líquido, com o destaque para as parcelas destinadas ao pagamento dos dividendos às ações ordinárias e, prioritariamente, às ações preferenciais, e a supressão de destinação de parcela para a constituição de um Fundo de Participação dos empregados nos lucros da empresa, eis que, vigorante desde 1971, existe hoje o Programa de Integração Social, que constitui o Fundo de Participação dos Empregados, o qual não existia ao tempo em que ocorreu a introdução desse dispositivo nos Estatutos da sociedade. Na hipótese de ser acolhida a presente proposta, a Diretoria sugere a alteração das cláusulas quinta e décima oitava, dos Estatutos Sociais, decorrentes das modificações indicadas, e correspondentes aos itens mencionados, apresentado, para exame, discussão e votação, a nova redação desses dispositivos estatutários, a qual se reproduz a seguir: — "CLÁUSULA QUINTA — O Capital Social é de Cr\$ 7.998.170,00 (Sete Milhões, Novecentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Setenta e sete mil e novecentas e oitenta e sete mil, novecentas e dezessete) ações nominativas ordinárias e 587.917 (quinhentas e oitenta e sete mil, novecentas e dezessete) ações nominativas preferenciais sem direito a voto, todas do valor de Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros) cada uma. § 1° — As ações preferenciais, subscritas por pessoas jurídicas que deduziram o Imposto de Renda em vista da Legislação de Incentivos Fiscais, serão necessariamente nominativas intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da subscrição. § 2° — As ações, quer ordinárias quer preferenciais, será atri-

buído um dividendo fixo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal de cada uma. § 3° — As ações preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos, no reembolso do capital e na acumulação destas vantagens". "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — O exercício social começa a 1° de janeiro e se encerra a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço, com observância das prescrições legais, e, do lucro líquido apurado, deduzir-se-ão: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até que esse alcance o limite fixado por Lei; b) a quantia necessária, a critério da Assembléia Geral, para a constituição de reservas especiais; c) a parcela destinada ao pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais, sem direito a voto; d) a parcela destinada ao pagamento do dividendo às ações ordinárias, desde que assegurada a distribuição do dividendo referido na letra "c" acima; e e) o saldo remanescente terá a destinação que, por proposta da diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, deliberarem os acionistas, reunidos em Assembléia Geral". Relativamente à vigência dos mencionados dispositivos estatutários, retro transcritos, esta Diretoria esclarece que a vigência da nova redação da cláusula quinta ficará na dependência das deliberações firmadas na assembléia especial dos acionistas possuidores de ações preferenciais, marcada para o dia dezoito (18) de dezembro de 1973, e se efetivará, se aprovada, imediatamente após essa assembléia especial e os seus efeitos serão retroativos desde a criação das ações preferenciais sem direito a voto; quanto à cláusula décima-oitava, sua nova redação passará a vigorar imediatamente após sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária que apreciar esta proposição. Esta é a proposta que a Diretoria tem a satisfação de submeter à consideração dos senhores acionistas, colocando-se ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários e oportunos. Belém (Pa.), 10 de dezembro de 1973. (aa) Walter Fontana — Diretor Presidente, Ruben Pazzanese — Diretor Superintendente e Dante Pazzanese — Diretor Técnico. "PARECER — Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO, especialmente reunidos, examinaram cuidadosamente a proposta da Diretoria, datada de 10 de dezembro de 1973, que preconiza: a) modificação da natureza jurídica da empresa transformando-a de sociedade anônima de capital autorizado em sociedade anônima de capital subscrito, e consequente exclusão da parcela de capital ainda não subscrita; b) alteração, por eliminação, de uma das vantagens concedidas às ações preferenciais; c) modificação do critério para distribuição do lucro líquido; e d) consequentes alterações dos Estatutos Sociais na forma da nova redação apresentada. De seu exame, concluíram que, dadas as vantagens que advirão para a sociedade, as medidas sugeridas — transformação da sociedade anônima de capital autorizado em sociedade anônima de capital subscrito; eliminação de uma das vantagens concedidas às ações

preferenciais, consistente na cumulatividade de dividendo fixo; supressão de destinação de parcela do lucro líquido para a constituição de um Fundo de Participação dos Empregados nos lucros da empresa e destaque para as parcelas destinadas ao pagamento dos dividendos às ações ordinárias e, prioritariamente, às ações preferenciais — consultam-se os interesses sociais. Assim, manifestam-se favoravelmente a essa proposta, aprovando as medidas nela indicadas e recomendando aos senhores acionistas o seu integral acolhimento. Belém (PA.), 14 de dezembro de 1973. (aa) Elias Gatasse Kalume, Olival de Oliveira e Djalma Rodrigues da Cunha". Terminada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu a Proposta da Diretoria, acompanhada do Parecer favorável do Conselho Fiscal, à discussão, nos exatos termos em que foi retro transcrito, e, em seguida, colocou-a em votação, tendo a mesma sido unanimemente aprovada, em todos os seus termos, pelos acionistas presentes que representavam mais de dois terços do capital Social com direito a voto. Prosseguindo o Sr. Presidente, em face da deliberação unânime da Casa, enfatizou que, conforme constou da Proposta da Diretoria, a eliminação da cumulatividade do dividendo fixo concedido às ações preferenciais se efetivaria, com retroatividade de seus efeitos desde a criação das ações preferenciais sem direito a voto, após a sua ratificação pela Assembleia Especial dos acionistas titulares de ações preferenciais, marcada para 18 de dezembro do corrente ano, entrando, concomitantemente, em vigor a nova redação da Cláusula Quinta dos Estatutos Sociais, a qual já foi reproduzida no corpo desta ata; no tocante à cláusula décima oitava, esclareceu o Sr. Presidente que, também conforme da Proposta da Diretoria, a nova redação dessa cláusula, em decorrência de sua aprovação por esta Assembleia, já estava vigorando. Ninguém desejando usar da palavra para tratar de outros assuntos de interesse social, previstos no item II da pauta dos trabalhos, e esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabrindo os trabalhos, depois de a ata ter sido lavrada por mim, Secretário, o Sr. Presidente pediu-me que a lesse o que fiz, para apreciação dos acionistas presentes, os quais a aprovaram, por unanimidade, em todos os seus termos, motivo pelo qual a assinam ao final, juntamente com os membros da Mesa. Belém, (PA.), 17 de dezembro de 1973. (aa) Walter Fontana — Presidente; Ruben Pazzanese — Secretário. — Acionistas presentes — Walter Fontana, Amador Aguiar, Mario Coelho Aguiar, Sadiá Concordia S/A. — Ind. e Com., Moimho da Lapa S/A., Frigrobrás — Cia. Bras. de Frig., Maurício França Ferraz de Camargo, Francisco Noreira Dubeux Leão, Helio Moreira Salles, Ruben Pazzanese, Amadeu José Duarte Lanna, Olavo Pazzanese, Dante Pazzanese, João Rodrigues da Cunha, Jayme Watt Longo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA" —

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S.A., o seguinte:

Emolumentos	50,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	25,00
	Cr\$ 75,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Agência Centro

Belém, de de 1974.
RECEBEMOS OS VALORES ACIMA.

Assinatura do Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA" —

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 30 de janeiro de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 5 de fevereiro de 1974, contendo 4 folhas de ns. 921/24, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 230/74. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 5 de fevereiro de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO
PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 20.821 — Reg. n. 513 — Dia 16/02/1974)

BELAUTO — Belém Automóveis S.A.

CGC/MF — 04.920.284/001

— Aviso aos Acionistas —

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Av. Governador José Malcher, n. 2.879, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nas horas de expediente, os seguintes documentos relativos ao exercício social de 1973.

1. Relatório da Diretoria;
2. Balanço Geral;
3. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
4. Parecer do Conselho Fiscal.

Belém (Pa.), 12 de fevereiro de 1974.

J. J. Martins Júnior

Diretor Presidente

C. P. Teixeira

Dir. Adm. Financeiro

(Ext. — Reg. n. 488 — Dias 14, 15 e 16/2/74)

FLUIDELCO COM. E IND. DE PROD. P/ PERF. E PROD. DE POÇOS LTDA.

— A V I S O —

Aos estabelecimentos bancários, ao comércio em geral, a Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás —, à Cia. das Docas do Pará — CDP —, e a quem mais interessar possa, que ANTÔNIO ARMANDO DE ALMEIDA COUTO ALVES não mais pertence ao seu quadro de funcionários, não podendo, portanto, assinar quaisquer documentos como seu procurador, nem representá-la em qualquer ato público ou privado.

Belém, 12 de fevereiro de 1974.

(T. n. 20805 — Reg. n. 475 — Dias — 14, 15 e 16.02.74)

TECEFIL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição durante às horas de expediente, em nossa sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, número 93, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei 2627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao ano de 1973.

Belém, 11 de fevereiro de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 478 — Dias — 14, 15 e 16.2.74)

ANAISSE COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição durante às horas de expediente, em nossa sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, número 165, al. tos, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei 2627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao ano de 1973.

Belém, 11 de fevereiro de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 477 — Dias — 14, 15 e 16.2.74)

JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — "JONASA"

C.G.C. MF 04.896.817/001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os acionistas de JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — "JONASA", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de fevereiro do corrente às 17,00 horas, em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro, n. 161 a fim de promover a eleição para o cargo de Diretor Financeiro da empresa que se encontra vago.

Belém, 14 de fevereiro de 1974.

FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

Diretor-Presidente

C.P.F. 000519502

(Ext. Reg. n. 523 — Dias 16, 19 e 20.02.74)

CIAMA — Cia. de Produtos da Amazônia

C.G.C. 04921201/001

Assembleia Geral Extraordinária

— Convocação —

Pelo presente ficam convocados os acionistas da CIAMA — Companhia de Produtos da Amazônia — a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 23 de fevereiro corrente, às dez horas da manhã, em seu escritório à Rodovia Arthur Bernardes, n. 2718, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Autorização para que a Diretoria possa alienar bens imóveis da sociedade;
- b) Alteração dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, 8 de fevereiro de 1974.

RAYMUNDA CRUZ FIGUEIRA

Diretor Presidente

(T. n. 20.735 — Reg. n. 425 — Dias 9, 16 e 19.02.1974)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ **RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS PREFEITURAS NO IMPOSTO** **DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS**

Período Referente a Janeiro de 1974

170.561-X	Belém	1.252.000,00
562-8	Abaetetuba	13.800,00
563-6	Acará	5.400,00
564-4	Afuá	4.400,00
565-2	Almerim	11.200,00
566-0	Alenquer	18.000,00
567-9	Altamira	10.000,00
568-7	Anajás	5.600,00
569-5	Augusto Correa	2.000,00
570-9	Ananindeua	17.200,00
571-7	Aveiro	2.000,00
572-5	Barcarena	3.800,00
573-3	Bragança	19.000,00
574-1	Baião	2.200,00
575-X	Benevides	2.200,00
576-8	Bonito	4.600,00
577-6	Bujarú	2.200,00
578-4	Breves	23.400,00
579-2	Bagre	2.200,00
580-6	Cachoeira do Arari	4.000,00
581-4	Cametá	5.200,00
582-2	Capanema	35.200,00
583-0	Capim	8.200,00
584-9	Castanhal	50.800,00
585-7	Chaves	2.000,00
586-5	Conceição do Araguaia	10.200,00
587-3	Curralinho	6.800,00
588-1	Curuçá	2.400,00
589-X	Capitão Poço	16.000,00
590-3	Colares	2.000,00
591-1	Faro	2.000,00
592-X	Gurupá	12.000,00
593-8	Igarapé-Açu	5.400,00
594-6	Igarapé-Miri	8.200,00
595-4	Irituia	15.200,00
596-2	Itupiranga	2.400,00
597-0	Itaituba	5.000,00
598-9	Inhangapi	2.000,00
599-7	Juruti	8.600,00
600-4	Jacundá	2.000,00
601-2	Limoeiro do Ajuru	3.200,00
602-0	Maracanã	2.000,00
603-9	Marapanim	2.000,00
604-7	Marabá	68.200,00
605-5	Mocajuba	2.000,00

606-3	Mojú	3.600,00
607-1	Monte Alegre	10.800,00
608-X	Muaná	5.000,00
170.609-8	Melgaço	2.200,00
610-1	Magalhães Barata	2.000,00
611-X	Nova Timboteua	6.000,00
612-8	Óbidos	13.600,00
613-6	Oeiras do Pará	3.600,00
614-4	Oriximiná	6.400,00
615-2	Ourém	15.000,00
616-0	Ponta de Pedras	2.000,00
617-9	Portel	2.000,00
618-7	Porto de Moz	2.000,00
619-5	Prainha	2.600,00
620-9	Paragominas	11.200,00
621-7	Peixe-Boi	2.800,00
622-5	Primavera	3.200,00
623-5	São Francisco do Pará	8.200,00
624-1	São Miguel do Guamá	6.600,00
625-X	Soure	2.000,00
626-8	São Sebastião da Boa Vista	2.000,00
627-6	São Caetano de Odivelas	2.000,00
628-4	Santarém	80.800,00
629-2	Santa Cruz do Arari	2.000,00
630-6	Santa Izabel do Pará	15.600,00
631-4	Santo Antonio do Tauá	4.400,00
632-2	Santa Maria do Pará	3.800,00
633-0	Santarém Novo	2.000,00
634-9	Santana do Araguaia	2.600,00
635-7	Salinópolis	2.000,00
636-5	Senador José Porfírio	2.000,00
637-3	S. Felix do Xingu	2.000,00
638-1	São João do Araguaia	11.200,00
639-X	Salvaterra	2.000,00
640-3	Tucuruí	3.000,00
641-1	Tomé-Açu	49.600,00
642-X	Vizeu	7.800,00
643-8	Vigia	6.000,00

T O T A L Cr\$ 2.000.000,00
 (dois milhões de cruzeiros).

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
 Agência Centro — Belém

GAUDÊNCIO P. C. SANTOS
 Chefe TORCA
 EDNOR PIMENTEL CARDOSO
 Chefe SEDOP

(Ext. — Reg. n. 515 — Dia 16.02.1974)

Cooperativa Habitacional das **Praças e Civas da Primeira** **Zona Aérea** **(COOPHAB—PRACIZUM)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INTERVENTOR da Cooperativa Habitacional das Praças e Civas da Primeira Zona Aérea (COOPHAB—PRACIZUM), com escritório à Rua 15 de Novembro, n. 226 — 11º andar — Sala 1104, no uso de suas atribuições, convoca para o próximo dia 03 de março de 1974, no Ginásio Jarbas Passarinho (SESC), situado à Rua Manoel Barata, n. 1873, nesta capital, os Srs. Cooperativados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 07:00 hs. em 1ª. Convocação com o número de 2/3 dos Associados em 2ª. Convocação às 08:00 hs. com a metade e mais um dos Associados, e às 09:00 hs. em 3ª. Convocação com o mínimo de 10 associados, para tratar das seguintes ordens do dia:

a) Posse do Síndico e do Conselho Fiscal

do Condomínio

b) Sorteio de 144 (cento e quarenta e quatro unidades) 2ª. Etapa

c) O que ocorrer

OBS: Só participarão do Sorteio, os Mutuários que estiverem em dia com o Pagamento da Poupança.

Belém, 14 de fevereiro de 1974.

MOZART RAMOS MACHADO

Interventor

(T. n. 20826 — Reg. n. 525 — Dia: 16.2.74).

S.A. COMERCIAL DE ESTIVAS

Comunicamos aos senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição durante as horas de expediente, em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, n. 167, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1973.

Belém, 11 de fevereiro de 1974

A DIRETORIA

(T. n. 20.812 — Reg. n. 493 — Dias 14, 15 e 16.02.1974)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA **AMAZÔNIA S.A. — "INCA"**

C.G.C. — 04.990.958/001

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado Indústria Cerâmica da Amazônia S.A. — "INCA", que se acham à disposição dos mesmos, na sede social, à Rodovia BR-316 — Km. 12, município de Ananindeua, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 (Lei das Sociedades por Ações).

Belém, (Pa.), 15 de fevereiro de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 519 — Dias 16, 19 e 20.02.74)

JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — "JONASA"

C.G.C. MF 04.896.817/001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

O Diretor Presidente de JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — "JONASA", tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Sociedade, pelo presente anúncio convoca a Assembléia Geral de Acionistas para, em caráter extraordinário, reunir-se na sede social da Empresa, à Rua Professor Nelson Ribeiro, n. 161, no próximo dia 25 (vinte e cinco) do corrente às 15,00 horas, para re-ratificar a Assembléia Geral Extraordinária realizada a 29 de Dezembro de 1973, que não observou os prazos legais para convocação, exigidos pela Lei 2.627, de 1940.

Belém, 14 de fevereiro de 1974.

FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

Diretor-Presidente

C.P.F. 000519502

(Ext. Reg. n. 522 — Dias 16, 19 e 20.02.74)

EMPRESA DE TRANSPORTES REGIONAIS S.A. — "ETRESA"

C.G.C. MF 04.901.401/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

O Diretor Superintendente da EMPRESA DE TRANSPORTES REGIONAIS S.A. — "ETRESA", tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, pelo presente anúncio convoca a Assembléia Geral de Acionistas para em caráter extraordinário, reunir-se na sede social da Empresa, à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, no próximo dia 25 (vinte e cinco) do corrente às 18,00 horas para re-ratificar a Assembléia Geral Ordinária realizada a 21.09.73, que não observou os prazos estabelecidos para convocação e publicação do Balanço Geral, Relatório da Diretoria, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal que exige a Lei 2.627 de 1940.

Belém, 14 de fevereiro de 1974.

FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 521 — Dias 16, 19 e 20.02.74)

Armazém do Norte Tecidos S/A.

— AVISO —

Por este meio, comunico aos senhores acionistas que os documentos de que trata o artigo 99 letras a, b, c e d da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos em nossa Sede Social, nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de fevereiro de 1974.

a) BADIH NAGIB

Diretor

(T. n. 20825 — Reg. n. 524 — Dias: 16, 19 e 20.2.74).

CONSTRUTORA IVAN DANIN S.A.

Comunicamos aos senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição durante as horas de expediente, em nossa sede social à Av. Pe. Eutíquio, n. 562, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1973.

Belém, 11 de fevereiro de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 20.827 — Reg. n. 527 — Dias 16, 19 e 20.02.1974)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO

C.G.C. n. 04.901.773

Ata da Assembléia Geral Especial dos Acionistas possuidores de ações preferenciais, realizada em 18 de dezembro de 1973.

As dezesseis horas do dia dezoito de dezembro de (1973), mil novecentos e setenta e três, em seu escritório central, situado à Avenida Presidente Vargas, 780 conjunto 1.301, Edifício Gualo, nesta Capital, reuniram-se os acionistas detentores das Ações Preferenciais emitidas pela sociedade, que representavam a totalidade ou mais de dois terços dos proprietários de ações preferenciais, conforme o constante no "Livro de Presença". Na forma estatutária, o sr. Walter Fontana — Diretor Presidente da sociedade, convidou os presentes a elegerem o Presidente da Assembléia, tendo sido aclamado, por unanimidade, o sr. Mário Coelho Aguiar, o qual, assumindo imediatamente a Presidência, convidou a mim, Gino Cantizani, para Secretariar os trabalhos, ficando dessa forma legalmente constituída a Mesa. Declarando instalada a assembléia, o sr. Presidente determinou a leitura do anúncio de convocação, que foi publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no Jornal "A Província do Pará", em ambos, nas edições dos dias 8, 11 e 12 de dezembro de 1973, com o seguinte teor: — "Companhia Melhoramentos da Ligação — C.G.C. n. 04.901.773 — Assembléia Geral Especial dos Acionistas possuidores de Ações Preferenciais — Edital de Convocação — Ficam convocados os senhores Acionistas possuidores de ações preferenciais da "Companhia Melhoramentos da Ligação", para a Assembléia Geral Especial a realizar-se no dia 18 de dezembro de 1973, às 16 horas, em seu escritório central, situado à Avenida Presidente Vargas, n. 780, conjunto 1301, Edifício Gualo, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) — Alteração de vantagens concedidas às ações preferenciais; B) — Outros assuntos de interesse social. Belém (Pa.), 6 de dezembro de 1973. (a) Ruben Pazzanese — Diretor Superintendente". Feita a leitura, o sr. Presidente declarou que, como os presentes acabavam de ser identificados pela ordem do dia da convocação, já anteriormente do seu conhecimento, o assunto fundamental da reunião era o de discutir a resolução tomada pelos acionistas da sociedade, em Assembléia Geral Extraordinária de 17 de dezembro do ano em curso, pela qual foram propostas modificações dos estatutos sociais, face à alteração das vantagens concedidas às ações preferenciais, emitidas pela empresa, segundo a qual seria eliminada a cumulatividade do dividendo fixo, com efeitos retroativos desde a criação das ações preferenciais sem direito a voto, resolução essa que deveria ser discutida e ratificada ou rejeitada pelos interessados presentes, nos termos

do Artigo 106, do Decreto-Lei n. 2.627/40, razão por que submetia o assunto à discussão, dando a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Pediu-a, preliminarmente, o sr. Walter Fontana, na qualidade de Diretor Presidente, para dar amplos esclarecimentos e justificção da medida tomada pela Assembléia Geral Extraordinária de acionistas, cujos resultados iriam beneficiar a todos aqueles acionistas, que direta ou indiretamente, co-participavam do crescente desenvolvimento da empresa, aduzindo o sr. Presidente que essa medida é indispensável, inclusive para própria sobrevivência da sociedade, uma vez que a não cumulatividade dividendos permitirá principalmente nesta fase de início de atividades operacionais, propriamente ditas — a permanência na empresa de parcela substancial de recursos de que a mesma tem premente e contínua necessidade para manutenção, desenvolvimento e expansão de suas atividades, objetivo de todos os acionistas da sociedade, o qual não poderia ser alcançado se parcela ponderável dos recursos necessários a tal fossem retiradas para pagamento de dividendos cumulativos. A seguir, usou da palavra o sr. Amador Aguiar, representando o Banco Brasileiro de Descontos S.A., titular de ações preferenciais, para declarar que, estando perfeitamente de acordo com a adoção da medida tomada pela aludida assembléia de acionistas, antevia na mesma, face às razões expostas pela Presidência, benéficos resultados para os acionistas em geral, concitando, assim, os acionistas, detentores de ações preferenciais, presentes, a votarem favoravelmente, ratificando a decisão tomada naquela Assembléia Geral Extraordinária. Continuou franca a palavra o, como ninguém mais se manifestasse, o sr. Presidente submeteu à votação o referido item "a" da ordem do dia; e o próprio sr. Presidente ia recolhendo os votos dos presentes, um a um, à medida que se procedia a chamada dos votantes pela folha de presença. Terminada a votação, constatou-se que a aludida proposição fora aprovada por unanimidade, assim o proclamado o sr. Presidente em face do resultado da votação. Ninguém desejando usar da palavra para tratar de outros assuntos de interesse social, previstos no item "B" da pauta dos trabalhos, e esgotada a ordem do dia, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, depois de a ata ter sido lavrada por mim, Secretário, o sr. Presidente pediu-me que a lesse, o que fiz, para ser apreciada pelos acionistas presentes, os quais a aprovaram, por unanimidade, em todos os seus termos, assinando-a ao final, juntamente com os membros da Mesa. Belém (Pa.), 18 de dezembro de 1973. (aa) Mário Coelho Aguiar — Presidente, Gino Cantizani — Secretário; ACIONISTAS: — Banco Brasileiro de Descontos S.A.; Banco Bradesco de Investimento S.A.; Bradesco S.A. Crédito Imobiliário; Financiadora Bradesco S.A., Crédito, Financiamento e Investimentos; Turismo Bradesco S.A. Administração e Serviços; CNI — Companhia Nacional de Indústria e Construção; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná; COTESPA — Companhia Telefônica Suburbana Paulista; Empresa Melhoramentos de Caxias Ltda.; Moimho da Lapa S.A.; Sadia Concórdia S.A. Indústria e Comércio; Frigorbrás — Companhia Brasileira de Frigoríficos; Sadia Comercial e Agrícola Ltda.; Companhia União dos Refinadores — Açúcar e Café; Cia.

Leco de Produtos Alimentícios; Comissária, Exportadora e Importadora União S.A.; Hemosa S.A. — Agro Pecuária. Belém, 18 de dezembro de 1973.

A presente é cópia autêntica da lavratura original em livro próprio. Belém (Pa.), 18 de dezembro de 1973.

GINO CANTIZANI
Secretário

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Reconheço por semelhança a firma supra de Gino Cantizani e dou fé.
Em test. A.R.A. da verdade.
Osasco, 07 de janeiro de 1974.
ADEMAR RIBEIRO DE ALMEIRA
Escrevente autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

—Autarquia Estadual—
Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A. o seguinte:—

Emolumentos	50,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	25,00
	Cr\$ 75,00
	=====

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
—Agência Centro—
Belém, ————|1974
Recebemos os valores acima.
CAIXA — a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 30.01.1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 5.02.1974, contendo (3) três folhas de números 925/27, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 231/74. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial fiz ap resente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 5 de fevereiro de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO
PANTOJA — Presidente da Junta
Comercial do Estado do Pará
(T. n. 20.821 — Reg. n. 514 — Dia 16/02/1974)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Agricultura Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA

COMISSÃO DE DISCRIMINAÇÃO
DE TERRAS DEVOLUTAS NO ESTADO
DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL
DO AMAPÁ — CDTD/PA-AP
PORTARIA N. 1.288 — DE 31 DE MAIO
DE 1972

EDITAL DE RETIFICAÇÃO COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pela Comissão de Discriminação de Terras Devolutas, criada pela Portaria n. 1.288, de 31 de maio de 1972, com fundamento no Decreto-Lei n. 1.164, de 1º de abril de 1971, e de acordo com os arts. 11 e 97 a 102, da Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964, e arts. 3 a 8 da Lei n. 4.947, de 06 de abril de 1966 e arts. 19 a 31 do Decreto-Lei n. 9.760, de 05 de setembro de 1946, PRORROGA por 45 (quarenta e cinco) dias o Edital de Convocação com prazo de 60 (sessenta) dias, publicado no Diário Oficial da União dos dias 27, 28 e 29 de novembro de 1973, pelo qual são convocados todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Marabá e Itupiranga, em consequência do Decreto-Lei n. 1.164, de 1º de abril de 1971, caracterizada no anexo (Memorial Descritivo) que a este acompanha, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas em Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário Marabá, sito na Agrópolis, Amapá, Município de Marabá (Pa.).

Marabá (Pa.), 09 de fevereiro de 1974.

DELMIRO DOS SANTOS — Chefe da Procuradoria Regional do Norte — Presidente CDTD/PA-AP.

A N E X O MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo das linhas que definem o perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Marabá e Itupiranga, Estado do Pará, em consequência do De-

creto-Lei n. 1.164, de 1º de abril de 1971.

Partindo da foz do Rio Itacaiunas, sobe-se por este Rio até a foz do Igarapé Café; daí, subindo-se por este até sua cabeceira; desta, toma-se o rumo de 45º NO, seguindo-se neste rumo por aproximadamente 8.000 metros até encontrar a cabeceira principal do Igarapé Lago Vermelho; desta, desce-se rio abaixo até encontrar sua foz com o Rio Tocantins; daí, sobe-se rio acima até encontrar a foz do Rio Itacaiunas, ponto de partida do presente Memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 135.750 ha (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta hectares), tomando-se como referência o Mapa do Estado do Pará ao Milionésimo, IBGE, Edição de 1.967.

Os limites municipais foram fornecidos pelo Mapa Rodoviário do Estado do Pará, na escala de 1:2.000.000, edição de 1973.

Marabá (Pa.), 09 de fevereiro de 1974.

VANILDO XAVIER CORREIA — Membro Técnico CDTD/PA-AP — Engº Agrº — CREA 4591 — D — 2a. Região.
(Ext. — Reg. n. 505 — Dia 16, 19 e 20.2.74)

Ministério da Agricultura Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA

COMISSÃO DE DISCRIMINAÇÃO
DE TERRAS DEVOLUTAS NO ESTADO
DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL
DO AMAPÁ — CDTD/PA-AP
PORTARIA N. 1.288 — DE 31 DE MAIO
DE 1972

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pela Comissão de Discriminação de Terras Devolutas, criada pela Portaria n. 1.288, de 31 de maio de 1972, com fundamento no Decreto-Lei n. 1.164, de 1º de abril de 1971, e de acordo com os arts. 11 e 97 a 102, da Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964, e arts. 3 a 8 da Lei n. 4.947, de 06 de abril de 1966 e arts. 19 a 31, do Decreto-Lei n. 9.760, de 05 de setembro de 1946, RETIFICA o Edital de Convocação com prazo de 90 (noventa) dias, publicado no Diário Oficial da União dos dias 27, 28 e 29 de novembro de 1973, pelo qual são convocados todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se jul-

guem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro retificado da área a ser discriminada nos municípios de Itupiranga e Marabá em consequência do Decreto-Lei n. 1.164, de 1º de abril de 1971, caracterizada no anexo (Memorial Descritivo) que a este acompanha, a apresentarem seus títulos, escrituras, ou quaisquer outras provas em Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário Marabá, Km. 48 da Rodovia Transamazônica, município de Itupiranga, Estado do Pará.

Marabá (Pa.), 09 de fevereiro de 1974.

DELMIRO DOS SANTOS — Chefe da Procuradoria Regional do Norte — Presidente CDTD/PA-AP.

A N E X O MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo das linhas que definem o perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Itupiranga e Marabá, Estado do Pará, em consequência do Decreto-Lei n. 1.164, de 1º de abril de 1971.

Partindo do Rio Itacaiunas, na foz do Igarapé Café, sobe-se aquele Rio até o seu cruzamento com a linha imaginária que liga a Cachoeira das Pedras Chatas no Rio Paraopebas à cabeceira do Rio do Meio; segue-se por esta linha na direção NO até a cabeceira do Rio do Meio; deste ponto, ainda na mesma direção, segue-se por uma linha imaginária que liga a Cachoeira dos Guaribas no Rio Xingu à nascente do Rio do Meio, até a divisa dos Municípios de Itupiranga e Senador José Porfírio; segue-se pela divisa desses dois municípios até a divisa com o Município de Portel; daí, toma-se a direção NE pela divisa dos Municípios de Itupiranga e Portel até a divisa com o Município de Jacundá; segue-se pela divisa entre os Municípios de Itupiranga e Jacundá, no rumo SE, até o cruzamento com a linha imaginária que parte da cabeceira principal do Igarapé Lago Vermelho e passa pela confluência dos Rios da Esquerda e do Meio; segue-se por esta linha, na direção SO, até a nascente no Igarapé Lago Vermelho; desce-se este Igarapé até a foz da sua cabeceira principal; daí, até a sua nascente, de onde segue-se no rumo SE, por aproximadamente 8.000 metros, até a nascente do

Igarapé Café, pelo qual se desce até a sua foz no Rio Itacaiunas, ponto de partida do presente Memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 942.131 ha (novecentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e um hectares), tomando-se como referência o Mapa do Estado do Pará ao Milionésimo, IBGE, Edição de 1967.

Os limites municipais foram fornecidos pelo Mapa Rodoviário do Estado do Pará, na escala de 1:2.000.000 edição de 1973.

Marabá (Pa.), 09 de fevereiro de 1974.

VANILDO XAVIER CORREIA — Membro Técnico CDTD/PA-AP — Eng. Agr. — CREA 4591-D — 2a. Região.

(Ext. — Reg. n. 503 — Dias 15 e 26.2.74)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional do Pará
EDITAL — CONCORRÊNCIA N. 005/74

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Comissão Permanente de Concorrência, comunica às firmas interessadas que no dia 21 de fevereiro corrente, às 10 horas, estará processando uma concorrência para fornecimento e instalação de uma COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO DO EDIFÍCIO SEDE da referida Diretoria, compreendendo: — EQUIPAMENTOS: 1 (uma) Central Telefônica PABX-ARD 561 da marca ERICSSON dotada de 10 troncos, 10 circuitos de conversação e 60 ramais, com capacidade de ampliação para 40 troncos, 20 circuitos de conversação e 270 ramais; 1 (um) carregador de baterias BM MB 4215, 48 V 5A; 1 (uma) bateria de chumbo 2R5-10, 48 V 42 AH; EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR: Discriminador interurbano; OUTROS SERVIÇOS: A empreiteira deverá entregar os equipamentos supracitados devidamente instalados e funcionando. Para o correto funcionamento do sistema deverá ser executada uma rede de distribuição em todos os pavimentos do Edifício Sede, atingindo os pontos assinalados nas plantas que os interessados poderão conhecer. Demais detalhes e condições poderão ser obtidos junto à Seção do Material, no 3o. andar do Edifício Sede da mencionada Diretoria Regional, sito à Av. Presidente Vargas n. 498, nesta cidade.

Belém, 12 de fevereiro de 1974

Carmela Manfredi Barroso

Presidente da Comissão Permanente de Concorrência

(Ext. Reg. n. 503 — Dias — 15 e 16.02.74)

Ministério do Trabalho e Previdência Social CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 14a. Região

RESOLUÇÃO N. 26 — DE 12 DE JANEIRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alíneas "m" e "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Aprovar o Relatório Anual da Diretoria Executiva do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, referente ao exercício de 1972. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 27 — DE 12 DE JANEIRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

I — O quadro de empregos do CRMV-14, será o seguinte:

CARGO	Remuneração	
	N.º	Mensal (Cr\$)
Técnico em Contabilidade	1	600,00
Escrevente Datilógrafo	1	360,00

II — O Técnico em Contabilidade funcionará em regime de seis (6) horas diárias e o Escrevente Datilógrafo em regime de oito (8) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

III — Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1973. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente. (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 28 — DE 12 DE JANEIRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alíneas "j" e "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Aprovar a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, referente ao exercício de 1972. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 29 — DE 12 DE JANEIRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Homologar a Portaria n. 05, de 27.12.72, do Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, que constituiu dos seguintes Médicos Veterinários, a Comissão de Tomada de Contas e de Conferências de Valores em Caixa deste Conselho, para o exercício de 1972: a) — José Alfinito, CRMV-14 n. 0005; b) — Luiz Carlos da Rocha e Silva, CRMV-14 n. 0020; c) — Neli Reis, CRMV-14 n. 0091. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 30 — DE 12 DE JANEIRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Aprovar o Balancete do 4.º trimestre do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, referente ao exercício de 1972. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 31 — DE 12 DE JANEIRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Aprovar o Balanço Anual do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, referente ao exercício de 1972. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 32 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alí-

nária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Homologar a Portaria n. 01, de 22.01.73, do Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, que concede licença ao Médico Veterinário Antonio Carlos Aragão Nunes, CRMV-14 n. 0012, Vice-Presidente deste Conselho, no período de fevereiro de 1973 a janeiro de 1974, visto haver sido incluído na Turma Efetiva do Curso de Veterinária da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, que funcionará no corrente ano na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 33 — DE 23 DE MARÇO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Dispensar o pagamento da anuidade de 1971 das Empresas que se registrarem no Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, a partir de 23 de março de 1973, e também da quantia restante correspondente à anuidade de 1971 das Empresas estabelecidas em Manaus — Amazonas, não havendo, porém, devolução do valor pago. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 34 — DE 13 DE ABRIL DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alíneas "j" e "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Aprovar a primeira reformulação do Orçamento da Diretoria Executiva do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, referente ao exercício de 1973. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 35 — DE 13 DE ABRIL DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Controlar, a partir de 02 de maio de 1973, a emissão de Atestado de Vacinação Anti-Rábica nas áreas de jurisdição do CRMV-14 (Estados do Pará, Amazonas e Territórios Federais de Roraima e Amapá), com modelo impresso por este Regional e de uso exclusivo do Médico Veterinário. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 36 — DE 10 DE MAIO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Aprovar o Balancete referente ao 1.º trimestre do corrente exercício, do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Valdomiro Gaia Torres, CRMV-14 n. 0069 — p. Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 37 — DE 10 DE MAIO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alí-

nea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Tornar sem efeito a Resolução n. 33, de 23.03.1973, que dispensou o pagamento da anuidade de 1971 das Empresas que se registrassem no Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, a partir de 23 de março de 1973. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Valdomiro Gaia Torres, CRMV-14 n. 0069 p/ Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 38 — DE 03 DE JULHO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Homologar a Portaria n. 8, de 25.05.1973, do Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, que indica os funcionários do Ministério da Agricultura Lygia Brandão Soares e Roque Lopes da Silva, para comporem a Comissão de Inventário do CRMV-14, em substituição aos membros designados pela Resolução n. 25, de 20 de dezembro de 1972, deste Conselho. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 39 — DE 03 DE JULHO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Aprovar o Balancete referente ao 2.º trimestre do corrente exercício, do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 40 — DE 21 DE AGOSTO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 27 do seu Regimento Interno, resolve:

Convocar o Conselheiro Suplente Nicolau Maués da Serra Freire, para Conselheiro Titular, em virtude da transferência do Médico Veterinário Luciano Jorge Pereira. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 41 — DE 09 DE OUTUBRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Aprovar o Balancete referente ao 3.º trimestre do corrente exercício, do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 42 — DE 09 DE OUTUBRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "j", do seu Regimento Interno, resolve:

Aprovar a segunda reformulação do Orçamento do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, referente ao exercício de 1973. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 43 — DE 09 DE OUTUBRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "j", do seu Regimento Interno, resolve:

Aprovar o Orçamento da Receita e Despesa do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, para o exercício de 1974, conforme se apresenta em anexo. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 44 — DE 09 DE OUTUBRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 4.º, alínea "o", do seu Regimento Interno, resolve:

Autorizar o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, a conceder à Sociedade dos Médicos Veterinários do Pará o auxílio financeiro de oitocentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 860,00), para compensar as despesas efetuadas por essa sociedade no "Dia do Médico Veterinário". (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 45 — DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, com base no Art. 27 do Regimento Interno, baixado pela Portaria n. 20, de 30 de outubro de 1969, do CFMV, e considerando o falecimento do Conselheiro José Chaves da Cruz, resolve:

Convocar o Conselheiro Suplente Isaías Nunes Guimarães para Conselheiro Titular. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 46 — DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "o" do Art. 4.º do Regimento Interno, baixado pela Portaria n. 20, de 30 de outubro de 1969, do CFMV, e considerando a elevação das despesas de alimentação e pousada dos membros do CRMV-14, quando afastados dos respectivos domicílios em objeto de serviço, resolve:

Reajustar para setenta e cinco por cento (75%) do salário mínimo do país, o valor das diárias previstas na Resolução n. 4 A, de 28 de janeiro de 1971. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 47 — DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "o" do Art. 4.º do Regimento Interno, baixado pela Portaria n. 20, de 30 de outubro de 1969, do CFMV, e considerando a proposição da Presidência, resolve:

I — Reajustar o quadro de empregos do CRMV-14, conforme a seguir apresentado:

CARGO	Remuneração	
	N.º	Mensal (Cr\$)

Escrevente Datilógrafo	01	450,00
------------------------	----	--------

II — O Escrevente Datilógrafo funcionará em regime de oito (8) horas diárias.

III — Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1974. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 48 — DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "o" do Art. 4.º do Regimento Interno, baixado pela Portaria n. 20, de 30 de outubro de 1969, do CFMV, resolve:

Designar os Médicos Veterinários Francisco Milton Araújo — CRMV-14 n. 0112; Neli Reis de Menezes — CRMV-14 n. 0091; e Luiz Carlos da Rocha e Silva — CRMV-14 n. 0020, para integrarem a Comissão de Tomada de Contas e de Conferência de Valores em Caixa para o exercício de 1973. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 49 — DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "o" do Art. 4.º do Regimento Interno, baixado pela Portaria n. 20, de 30 de outubro de 1969, do CFMV, resolve:

Designar o Médico Veterinário Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050; Médico Veterinário José Alfinito, CRMV-14 n. 0005; e Lygia Brandão Soares, funcionária do Ministério da Agricultura, nível 8-A, para integrarem a Comissão de Inventário para o exercício de 1973, sendo respectivamente Presidente e demais membros. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N. 50 — DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973

O Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "o" do Art. 4.º do Regimento Interno, baixado pela Portaria n. 20, de 30 de outubro de 1969, do CFMV, e tendo em vista a participação do Conselho, através do CFMV, no sistema de segurança e informações, requerida pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Trabalho e Previdência Social, resolve:

I — Criar junto à Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, uma Assessoria de Informações, com a atribuição de coordenar, dentro da sua jurisdição, o levantamento das informações programadas pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Trabalho e Previdência Social, através do CFMV.

II — Estender ao Assessor de Informações o disposto na Resolução n. 4 A, de 28 de janeiro de 1971. (a) Antonio Pessoa Nunes, CRMV-14 n. 0001 — Presidente; (a) Silval Cândido de Menezes, CRMV-14 n. 0050 — Secretário Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

N. 22.717 BELEM - SABADO, 16 DE FEVEREIRO DE 1974

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB) PORTARIA DEPA N. 225 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Rádio SEDG/195, de 06.02.74, do Sr. Superintendente da SUNAB, considerando que o café torrado e moído é mercadoria essencial ao consumo da população e que, presentemente, torna-se necessário assegurar sua livre distribuição por preço, que, além de garantir remuneração justa ao torrefador, seja acessível ao consumidor;

Considerando que a fixação de preços de mercadorias essenciais está autorizada pelo Art. 2º Inciso II, da Lei Delegada n. 4, de 26 de setembro de 1962, combinado com seu Art. 6º, Inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º — Fixar, os seguintes preços máximos permissíveis para a venda, ao consumidor, das marcas de café torrado e moído abaixo discriminados:

BELEM

Almirante	9,60 Cr\$/Kg
Alliança	9,00 "
Benfica	9,60 "
Cafezina	10,70 "
Campeão dos Tamoios	10,70 "
Cinco de Outubro	9,90 "
Capanema	11,70 "
Diana	10,50 "
Estrela de Icoaraci	9,90 "
Funisa	9,80 "
Glória do Pará	11,70 "
Guajará	9,20 "
Helinete	10,00 "
Hiléia	9,20 "
Imperador	9,00 "
Império	11,20 "
Joana D'Arc	8,80 "
Lider	9,50 "
Manduca	11,70 "
Nossa Senhora de Fátima	8,10 "
Nazaré	10,70 "
Nossa Senhora do Perpétuo	9,00 "
Socorro	9,00 "
Mercantil	10,10 "
Palmeira	8,80 "

Passarinho	8,80 "
Palmeirinha	11,10 "
São Cristóvão	9,90 "
Século XX	9,90 "
Só Café	9,60 "
Santa Rita	11,70 "
Vidigal	9,90 "
Vitória	10,70 "
Vitória Régia	9,90 "
Palheta	10,10 "

ANANINDEUA

Santa Lúcia	9,70 "
BENEVIDES	
John Kennedy	11,70 "

Parágrafo Único — O preço de venda, para a fração de quilograma será, obrigatoriamente, proporcional ao preço fixado neste Artigo.

Art. 2º — O lançamento de qualquer outra marca de café só poderá ser feita após a fixação, pela SUNAB, de seu preço ao consumidor.

Art. 3º — As torrefações que possuem marcas de café torrado e moído não relacionados nesta Portaria ficam obrigados, a no prazo de 72 (setenta e duas) horas, comunicar a Delegacia da SUNAB neste Estado, suas denominações, acompanhada da documentação correlata, para efeito de fixação de preços.

Art. 4º — Os estabelecimentos comerciais sujeitos às normas desta Portaria ficam obrigados a fixar, em lugar visível e de fácil leitura, em letras e algarismos de, no mínimo, 3 (três) centímetros, a tabela de preços relativa às marcas de café torrado e moído por eles comercializadas.

Art. 5º — O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada n. 4, de 26 de setembro de 1962, inclusive com redação dada pelo Decreto-lei n. 422, de 20 de janeiro de 1969, independentes das demais cominações legais.

Art. 6º — A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de fevereiro de 1974, revogadas na mesma data, as disposições em contrário.

Belém, 14 de fevereiro de 1974.

ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES
Delegado

(Ext. — Reg. n. 526 — Dia 16.2.1974)

Neste
Caderno

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

EDITAIS

JUDICIAIS

JUSTIÇA
FEDERAL

JUSTIÇA DO

TRABALHO DA

8.ª REGIÃO

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

2 — Sábado, 16

DIÁRIO OFICIAL — CADERNO 2

Fevereiro — 1974

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO

PROCESSO N° 88/69

EDITAL DE PRAÇA — BENS MOVEIS

A Doutora Climenie Bernadette de Araujo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. ...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia dezoito (18) do mês de fevereiro vindouro, às 11,00 horas, no Edifício do "Palácio da Justiça", à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, irá a venda e arrematação os bens móveis

adiante descritos, penhorados na ação executiva movida por ALBERTO SALOMÃO contra JOAO BATISTA FERREIRA e J. B. FERREIRA, a saber: — Um completo de sala de visita, com estofado em napa de cor, marron e creme, tendo um sofá e duas poltronas, mesa de centro, tendo uma pedra marmore, sendo seu estilo funcional, avaliado em Cr\$ 700,00; Um rádio eletrola, e a pilha, estilo maleta portatil, com a marca "SONYO", no estado, avaliado em Cr\$ 300,00; Um televisor, denominado com a marca "PHILCO", no estado, com o número 659.136, modelo B-118, tipo 3-A, avaliado em Cr\$ 400,00. Caso não haja comprador para os bens pracedados pelo preço consignado na avaliação, o mesmo será levado a leilão no dia 1º de março vindouro, às 11,00 horas, no mesmo local, a quem mais der. Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia e hora designados, a fim de oferecer o seu lance ao porteiro dos

auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca, o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão e do porteiro e as respectivas custas e carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, será este edital publicado no "Diário da Justiça" do Estado e na imprensa diária, afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro de 1974. Eu, Amilcar Câmara Leão, escrivão, escrevi.

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO
PONTES

Certifico que o presente Edital foi afixado na Portaria do Forum.

O referido é verdade e dou fé.

Belém, 31 de janeiro de 1974.

AMILCAR CÂMARA LEÃO — Escrivão
(T. n. 20820 — Reg. n. 511 — Dia 16.02.74)

J U S T I Ç A F E D E R A L

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1a. Região — Estado do Pará

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N° 23/74 —

Expediente do dia — 07.02.74.

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal —

Despachos em Ofícios e Petições.

Of. CPF/094/74 do Conselho Penitenciário Federal

Assunto: Encaminha o pedido de indulto natalino do sentenciado Alberto Pinto Vieira.

Despacho: A. Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 06/74—CRP/SR/DPF/Pa do Superintendente Regional Interino do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha Inq. Policial n. ... 03/74.

Despacho: A. Sim. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para a complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 05/74—CRP/SR/DPF/Pa do Superintendente Regional do DPF/Pa

Assunto: Encaminha Inq. Policial n. 02/74.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Mauro Rodrigues Nogueira

Assunto: Ref. Proc. n. 5222

Despacho: N. A. Digam as exequente e executada o doutor Procurador Regional da República e a usuária Ciapesc. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Mauro Rodrigues Nogueira

Assunto: Ref. Proc. n. 5222

Despacho: N. A. Digam as exequente e executada, bem como o doutor Procurador Regional da República. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Ubiratan de Aguiar

Assunto: Vem dizer que deseja apelar à sentença que condenou à ré Herundina Ferreira Jardim.

Despacho: N. A. Cumpra-se o disposto no artigo 600 do Código de Proc. Penal. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Herundina Ferreira Jardim (Adv. Dr. Ubiratan de Aguiar)

Assunto: Requer a V. Exa. que determine que a ré se defenda em liberdade.

Despacho: N. A. Diga o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Ordem dos Advogados do Brasil

Assunto: Comunica que o advogado José Alfredo Ferreira de Andrade, inscrito na OAB, seção de São Paulo na qualidade de advogado da Boston S.A. Administração e Empreendimentos, assinou petição nos autos da ação de depósito em que são partes Puget Sound Tug Barge Company e Cia. Siderúrgica da Amazônia — SIDERAMA.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa.

em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 6107 — Carta Precatória Inquiritória Depcte: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado da Guanabara.

Depcto: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6178 — Busca e Apreensão

Autora: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu: Manoel Pereira da Silva

Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentenças Proferidas

N. 5488 — Ação de Depósito

Autor: Suraj Gulati (Adv. Drs. Octávio Meira e Cecil Meira)

Ré: A Sociedade Companhia Siderúrgica da Amazônia — SIDERAMA (Adv. Dr. Antonio Lindoso)

Sentença: Vistos, etc.. Homologo a assistência requerida à f. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da lei P. R. e I. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5231 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Arthur Ferreira)

Execda: F. L. de Souza & Cia.

Sentença: Vistos, etc.. Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de f. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pela empresa executada, F. L. de Souza & Cia.,

a quantia de vinte e seis mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos (Cr\$ 26.298,45), reclamada à f. pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida das penalidades previstas em lei, inclusive custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 20%. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa. em 14.01.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 095/74 do Conselho Penitenciário Federal

Assunto: Encaminha o pedido de indulto que formulou o sentenciado Francisco Chagas, ora recolhido ao Presídio S. José.

Despacho: A. Vista ao Ministério Público. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 102/74 do Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Assunto: Acusa recebimento do Of. 077/JFS, datado de 01.02.74.

Despacho: Ciente. Arquite-se. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 6010 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Raimundo Fonseca de Araújo, Orlando Brito Pinto e Domingos Pereira de Araújo

Despacho: Preliminarmente, e para atendimento ao contido no quinto item de fls. 3, oficie-se ao Departamento de Polícia Federal solicitando informações sobre se foi instaurado inquérito para apurar possíveis responsabilidades de agentes federais na apreensão da embarcação e das mercadorias. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4613 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Waldir Peon Roldan (Adv. Dr. Alberto Campos)

Despacho: Designo a audiência do dia 5 de março próximo, às 9 horas, para tomar depoimento da testemunha Arnaldo Lima Silva, arrolada na denúncia. Intime-se. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6185 — Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Raimundo A. Cavalcante Leitão, O. C. H. Cyrus, João Paulo Oliveira, José Ribeiro de Oliveira, Deodato Carlos Braga e Wilsón Rodrigues Silva.

Despacho: Preliminarmente, indique o ilustre representante do Ministério Público o nome completo do segundo denunciado. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4095 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Leon David Serruya (Adv. Dr. Odilson Novo)

Despacho: Oficie-se à D. P. F. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5598 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Emygdio Tomaz, Aristeu Brito, Antonio Maria V. de Souza, Raimundo Nonato de Souza Carvalho e Olivaldo Souza de Oliveira.

Despacho: Idêntico ao acima.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Julião Monteiro da Silva (Adv. Dr. Odilson Novo)

Despacho: I — Oficie-se à DPF. II — Notifique-se o apenado a efetuar o pagamento das custas. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3708 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Antônio Demétrio Lameira (Adv. Dr. Jair Albano Loureiro)

Despacho: Oficie-se à D. R. F. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2835 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Oscar Ribeiro e Baltazar Costa (Adv. Drs. Miguel Cunha e Ruy Coutinho)

Despacho: Reiterem-se os termos do ofício de fls. 156. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2935 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Gilberto Caetano Costa (Adv. Dr. Nelson Chaves)

Despacho: Arquite-se. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5605 — Executivo Fiscal

Exeqte: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exceda: J. F. Siqueira

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5491 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Exceda: Rômulo Maiorana Roupas Calçados S.A.

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentença Proferida

N. 3654 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Geraldo Lourenço (revel) Geraldo M. Bonfim, Raimundo Lima Filho e Manoel de Oliveira (Adv. Drs. José Cabral, Hamilton F. de Souza, Alcides Sobrinho, e Ana Maria Magno).

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a denúncia para sujeitar os réus Geraldo Lourenço, Geraldo Magela Bonfim, Raimundo Pereira Lima Filho e Manoel Oliveira às consequências de seus atos, e ora os condeno como incursos nos termos do § 10 alínea D, do artigo 334 do Código Penal, com a redação que lhe deu o artigo 50. da lei número 4.729, de 14.7.65. Levando em consideração os antecedentes dos réus, suas personalidades, a intensidade do dolo, os motivos, as circunstâncias e as consequências do crime, fixo a pena-base de cada um deles em 1 ano e 6 meses de reclusão, que é a definitiva corporal a que ficam todos condenados, desde que não há

atenuantes ou agravantes e nem causas de aumento ou diminuição, penas essas a serem cumpridas no Presídio São José, desta Cidade, e enquanto a União Federal não possuir estabelecimento penitenciário (art. 85 da lei n. 5.010, de 30.5.66). Na forma do que estabelecem o art. 67, inciso II, art. 69, "caput" inciso V, e parágrafo único, inciso V, tudo do Código Penal, — e tendo também em consideração o contido no artigo 39 da lei n. 818, de 18.9.49, e no § 20. alínea C, do art. 149 da Emenda Constitucional n. 1, de 17.10.69, — aplico ainda aos réus as penas acessórias de suspensão dos direitos políticos enquanto dure a execução da pena principal e seus efeitos. Lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados. Expeçam-se os competentes Mandados de Prisão. Custas "ex lege". P. R. I. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Em Tempo:

Of. PRR-033/74 do Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira

Assunto: Acusa e agradece recebimento do Of. n. 079, datado de 01.02.74.

Despacho: Arquite-se. Belém, 07.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto. (Ext. Reg. n. 490 — Dia — 16.02.1974)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 24/74 — Expediente do dia 08 de fevereiro de 1974.

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro — Despachos em Ofícios e Petições

Petições de: Ervino Gutzeit, Guilherme de Melo Alves, José Edgar de Moura Costa Stone, Raimundo Pereira de Souza, José Renato Pires da Costa, João Batista Gonçalves e Humberto Mozart Nunes Coelho.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suplicantes. A Secretaria. Belém, Pa. em 08.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de: Naaman Dias

Assunto: Solicita Certidão Negativa

Despacho: Indique a Supte. o número do seu C. G. C. e volte querendo. Belém, Pa. em 08.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de: Teopombo Alexandrino da Silva, Shizuo Tsuruta e Luiz Camarão Pimenta.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suplicantes. A Secretaria. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 20. DRF/N. 00118 do Eng. Pedro Smith do Amaral — Chefe do 2o. DRF

Assunto: Referente Proc. n. 6076 — Mandado de Segurança impetrado por Jadi Guimarães.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 08.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Walter Trevizani (pp. Mário Henrique A. Moura)

Assunto: Vem suprir a indagação contida nos autos que tramita por este Juízo, fazendo anexar Certidão do D. P. F.

Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição de: Raphael Moises Abensur
 Assunto: Ref. Proc. n. 6037
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS
 Assunto: Vem desistir do executivo movido contra Carlos Eduardo B. Borges.
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 08.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.
 Telex n. 021-873 de Dow Química do Nordeste (R. E. Walker — Diretor)
 Assunto: Requer de V. Exa. o adiamento do Leilão Público de 2 (dois) Rebocadores Catamaran e mais 2 grupos de geradores Caterpillar, para que possa enviar um representante a esta Cidade.
 Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.
 Of. GP-005/74 da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
 Assunto: Encaminha, por xerocópia, a Portaria n. 042/74, de 11.01.74.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Of. n. 08/74 — 19^o DRF Ex-Rodobrás — Ana Maria Simão Luiz
 Assunto: Comunica que o servidor Antonio Roque Barbosa, estará impossibilitado de comparecer a audiência marcada para o dia 13.02.74.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição da: Fábrica de Tecidos Santa Isabel S.A. (pp. Edilson Oliveira e Silva)
 Assunto: Ref. Proc. n. 4988
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.
 Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
 Assunto: Requer que sejam juntados aos autos do Proc. n. 6092, a Portaria e o Boletim do Pessoal emitidos pela Suplicante.
 Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.
 Petição de: Carlos Alberto Queiroz Platão
 Assunto: Requer o Supte. que V. Exa. o imita provisoriamente na posse do imóvel, para transformar essa posse em definitiva com a expedição da Carta de Arrematação e conclusão do processo n. 3.833.
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 07.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.
 Despachos em Processos
 N. 4910 — Executivo Fiscal
 Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira)
 Execda: Braspar Import. e Com. Ltda.
 Despacho: Cobre-se o mandado devidamente cumprido. Belém, Pa. em 08.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.
 N. 5231 — Executivo Fiscal
 Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Arthur Ferreira)
 Execda: F. L. de Souza & Cia.
 Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa. em 08.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.
 N. 6213 — Embargos de Terceiros, Senhor e Possuidor
 Autora: Ester Fernanda da Cunha (Adv. Dr. Laurênio Rocha)
 Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Despacho: Cite-se, depois de paga a taxa judiciária devida. Belém, Pa. em 08.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.
 N. 6211 — Embargos de Terceiro, Senhor e Possuidor

Autora: Ester Fernanda da Cunha (Adv. Dr. Laurênio Rocha)
 Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 5892 — Ação Criminal (Contrabando)
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Ré: Herundina Ferreira Jardim (Adv. Dr. Ubiratan de Aguiar)
 Despacho: A vista do parecer de f. 86, da lavra do Procurador Regional da República, defiro o requerimento de f. 81. Expeça-se, pois, o competente alvará de soltura. Belém, Pa. em 08.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.
 N. 6202 — Pedido de Indulto
 Impete: Domingos Furtado Dantas
 Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa. em 08.02.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.
 Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — Despachos em Ofícios e Petições
 Petição da: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Antônio Britto)
 Assunto: Solicita a Autora, se digne V. Exa. conhecer diretamente do pedido, proferindo sentença face à ocorrência da comprovada revelia do Réu.
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
 Of. n. 13/74 — LEF da Caixa Econômica Federal
 Assunto: Encaminha o resultado do Teste Oficial do Concurso n. 133 da Loteria Esportiva.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição de: Domingos Emmi
 Assunto: Vem pedir o relaxamento da prisão de seu constituinte Sebastião Bahia Pereira.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Despachos em Processos
 N. 4873 — Busca e Apreensão
 Reqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
 Reqdo: João de Deus Lima Filho
 Despacho: Vista à União Federal. Belém, Pa. em 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
 N. 4233 — Ação Penal
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Réu: Antônio Francisco Ribeiro Gonçalves (Adv. Dr. Batista Klautau Leão)
 Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 9 de abril próximo, às 9 horas. Intime-se. Belém, Pa. em 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
 N. 3115 — Ação Penal
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Réu: João Pedro de Oliveira (Adv. Dr. Raimundo B. Costa)
 Despacho: Oficie-se à DRF. Belém, Pa. em 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
 N. 6059 — Executivo Fiscal
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Ré: Cia. Madeireira Exportadora
 Despacho: Cite-se. Belém, Pa. em 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
 N. 6061 — Executivo Fiscal
 Exeqte: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Meixoto Gonçalves Navegação, S.A.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 6193 — Ação Criminal
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
 Réus: José Merandolino Macedo e Francisco Ricardo de Souza
 Despacho: I — Recebo a denúncia. II — Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III — Designo a audiência do dia 28 de março próximo, às 9 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. IV — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8ª Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se os acusados já sofreram alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V — Solicitem-se do DPF informações a respeito do paradeiro dos objetos apreendidos. VI — Intime-se. Belém, Pa. em 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
 N. 6195 — Ação Penal (Estelionato)
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Réu: Raimundo Alves Campos
 Despacho: I — Recebo a denúncia. II — Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III — Designo a audiência do dia 26 de março próximo, às 9 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório. IV — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8ª Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se o acusado já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V — Intime-se. Belém, Pa. em 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
 N. 4673 — Ação Penal
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Réu: Lauro de Oliveira Esteves (Adv. Dr. Odir Nascimento de Macedo)
 Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 18 de abril vindouro, às 9 horas. Intime-se. Belém, Pa. em 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
 N. 6112 — Ação Criminal (Peculato)
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Réus: Francisco Gomes de Andrade Lima, Francisco Araújo Fortes, Emiliano Macieira, Carlos Guapindaia e João Calmon da Pin. Almeida.
 Despacho: Preliminarmente, solicitem-se das empresas referidas na denúncia as qualificações e endereços dos segundos e terceiros denunciados, bem como informe a Secretaria se tem conhecimento do endereço do primeiro, e remeta-se à firma "Comercial e Construtora Bandeirante Ltda." cópia xerográfica das peças de fls. 39 e 40, para que a mesma esclareça qual o seu representante que firmou referido documento. Belém, Pa. em 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
 N. 5882 — Reclamação Trabalhista

Recte: Pedro Paulo de Lalor Imbiriba (Adv. Dr. Ademar Kato)

Recda: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Nelson Souza)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 10. de agosto próximo, às 9 horas. Intime-se. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5353 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial

Repte: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Indiciado: Roberval Silva

Despacho: Com expressa ressalva do meu ponto de vista, manifestado a fls. 124 e verso, e por mero dever de ofício (art. 28, "in fine", do C. P. P.), mando que se arquivem os presentes autos, não sem antes determinar que se solicitem ao Departamento de Polícia Federal informações sobre o inquérito cuja instauração foi autorizada pelo ofício de fls. 123. Intime-se. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6105 — Reclamação Trabalhista

Recte: Antônio Barbosa da Silva (Adv. Dra. Ana Maria Barros)

Recdo: Inst. de Pesquisas e Experimentações Agro-Pecuárias do Norte — IPEAN

Despacho: I — "Data venia", o Instituto de Pesquisas e Experimentações Agro-Pecuárias do Norte não é autarquia e nem qualquer outra espécie de órgão da administração federal indireta, a que alude o artigo 50. do Dec. Lei número 200, de 25.2.67, com a redação que lhe deu o artigo 10. do Decreto Lei n. 900, de 29.9.69. Tais organismos são os mencionados no Decreto número 60.900, de 26.6.67, onde, na verdade, não figura o IPEAN. Este é tão somente um órgão regional integrante da estrutura básica do Ministério da Agricultura (artigo 20. inciso V, n. 2, do Decreto n. 68.593, de 6.5.71), e, por conseguinte, faz parte da administração direta da União, que é integrada pelos órgãos da Presidência da República e dos ministérios (artigo 40. inciso I, do Decreto Lei n. 200), inclusive o da Agricultura (artigo 35). Não tem o IPEAN, por isso, personalidade jurídica própria, e, assim, não pode ser chamado a Juízo, devendo a causa ser intentada contra a União Federal, contra quem considero ajuizado o feito, citando-se-a na pessoa de algum dos Procuradores da República (art. 12, inciso I, do Código de Processo Civil, e artigos 37 e 42 da lei número 1.341 de 30.1.51). II — Designo a audiência do dia 24 de abril próximo, às 9 horas, para instrução e julgamento, e mando que se notifique o Diretor do IPEAN para o só efeito de esclarecimento da matéria de fato (§ 10. do art. 843 da CLT). III — Intime-se. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5274 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Lourival Sebastião Barata (Adv. Dr. Ruy Barata)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 7 de março próximo, às 9 horas. Intime-se. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5696 — Ação Penal (Contrabando ou Descaminho)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Lélío Dillon Fonseca Figueiredo, João Fagundes, Eremito Martins, Manoel Andrade, Orlando Araujo, Waldemar Alves, Valdeci de Carvalho, Roque de Tal, Fernando de Tal, Carlinho, Aluizio Santana, Capim, José Lira, Otávio de Tal, Antonio e Luis.

Despacho: Preliminarmente indique o representante do Ministério Público quais as peças das quais pretende sejam extraídas cópias xerográficas, conforme manifestado a fls. 5. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 4066 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacir Dias)

Réus: Raimundo Augusto de Almeida Vasconcelos, José Carlos Pereira da Silva e Manoel da Silva Matos (Adv. Drs. Nilson Sousa, Carlos Plátilha e Adilson Verçosa)

Despacho: Colha-se a manifestação do doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, novo Procurador da República. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4718 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Carlos Octávio Lobato de Almeida e outros (Adv. Drs. Odilson Novo e outros)

Despachos: I — Junte-se uma petição do doutor Wady Dahas Rossy, por mim já despachada. II — Cumpra a Secretaria o ordenado no item I do despacho de fls. 224, e informe se os doutores José Maria Paes Lourinho e Wilson Sousa efetuaram o pagamento das multas que lhes impus a fls. 253. III — As testemunhas Hilário Fernandes da Silva e Bernardo Maciel Gomes, arroladas a fls. 193 e 222, já foram inquiridas (v. fls. 230 e 233). Quanto a de nome Pedro Smith do Amaral houve desistência (fls. 238). IV — Não tendo o doutor Odilson Ferreira Novo apresentado a testemunha Leônicio Bitar para a audiência do dia 26.7.73, como lhe incumbia, e nem prestado qualquer esclarecimento a respeito, considero ter S. Exa. desistido da tomada de depoimento da mesma. V — Intime-se. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6073 — Ação de Reintegração de Posse

Autora: Exportadora de Produtos Extrativos Ltda. (Adv. Dr. Carlos Plátilha)

Réu: Delegado Regional da Fundação Nacional do Índio — FUNAI

Despacho: Preliminarmente, indique a A. qual das hipóteses previstas no artigo 125 da qual das hipóteses previstas no artigo 125 da Emenda Constitucional n. 1, de 17.10.69, ocorre no caso presente, para firmar a competência do foro federal. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6013 — Reclamação Trabalhista

Recte: Eudemar Chagas dos Santos (Adv. Dr. Euclides Freitas Filho)

Recdo: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA

Despacho: I — Cite-se, dando-se também ciência à União Federal. II — Designo a audiência do dia 23 de abril próximo, às 9 horas, para instrução e julgamento. III — Intime-se. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5938 — Carta Precatória Notificatória

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2a. Vara da Guanabara.

Depedo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Pará.

Despacho: Remetam-se estes autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5297 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Leotte Pimentel Piqueira, Aristides Fernandes de Araujo, Alli Mussi, Roque Cândido Filho e Waldecy Batista de Carvalho (Adv. Dr. Daniel C. de Souza)

Despacho: I — Cumpra-se o ordenado no item I do despacho de fls. 210. II — Oficie-se ao I.B.C. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5340 — Execução de Incompetência e pedido de Arquivamento de Inquérito Policial

Excipiente: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Excepto: Juízo Federal (Inq. Pol. n. 60/71 — Almerindo Lourenço Ferreira)

Despacho: DATA VENIA, com expressa ressalva de meu ponto de vista manifesto a fls., digo, manifestado a fls. 101 USQUE 103, e tão somente por dever de ofício (art. 28, IN FINE, do CPP), determino o arquivamento do inquérito no que se refere ao crime tipificado no § 7º do art. 44 da Lei n. 4.595, de 31.12.64. Mas, como ainda cabe o processamento do feito com relação aos crimes previstos no art. 4º da Lei n. 1.521, de 26.12.51, e no art. 160 do Código Penal, mando que se remetam estes autos à Justiça Estadual, como, aliás, preconizado na respeitável promoção de fls. 107/8. Intime-se. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5811 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Francisco Antenor de Souza e Tarizo Gomes de Brito

Despacho: I — Designo a audiência do dia 21 de março próximo, às 9 horas, para qualificar e interrogar os réus. II — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se os acusados já sofreram alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. III — Intime-se. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4075 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Waldir de Melo Justo, Wilson dos Santos, Ferdinando Duarte Ogorodnik, Carlos Ferreira e Manoel de Almeida (Adv. Drs. Odilson Novo e Francisco Salgado)

Despacho: Designo a audiência do dia 12 de março próximo, às 9 horas, para inquirir as pessoas arroladas a fls. 53 e 67, as quais deverão ser apresentadas pessoalmente pelo doutor Odilson Ferreira Novo, eis que S. Exa. não ofereceu os respectivos endereços (v. certidão de fls. 158). Intime-se. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4741 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Elias Farage (Adv. Dr. Ruy Barata)

Despacho: I — Recebo a denúncia. II — Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III — Designo a audiência do dia 19 de fevereiro próximo, às 9 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório. IV — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se o acusado já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V — Intime-se. Be-

lém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4226 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacir Bernardino Dias)

Réus: Antônio Tuffi Mattar e outros
Despacho: I — Por me parecerem razoáveis os motivos invocados à fls. 1857 pelo doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, declaro sem efeito o contido no item IV do despacho de fls. 1854 e verso, pelo que continuará a funcionar no presente feito, como representante do Ministério Público, o doutor

Moacir Bernardino Dias. II—Designo a audiência do dia 14 de fevereiro corrente, às 9 horas, para reinterrogar o réu Carlos Adalberto Chady. III — Intime-se. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

SENTENÇA PROFERIDA

N. 6184 — Indulto

Impte: Benedito Del Passo

Sentença: Indefiro o pedido de indulto formulado pelo apenado Benedito Del Passo, por não preencher ele um dos requisitos que o admite. Comuniquem-se e intime-se. Belém, 08.02.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 489 — Dia: 16.2.74).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

RELAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DOS FUNCIONÁRIOS DA CARREIRA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO, CONTADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Nome dos Funcionários	Tempo de Serviço em dias		
	classe	na J.T.	geral
OFICIAL JUDICIÁRIO PJ-3			
1—Margarida Maria da Silva Toutonge	2.468	10.160	12.162
2—Lucymar Coelho Penna	2.355	10.300	11.115
3—Alice Barreiros Dias	2.133	10.703	10.703
4—Rigel Klautau Guerreiro da Silva	1.655	7.169	8.225
5—Maria Alice Barroco da Rocha	1.035	8.609	10.342

A próxima vaga para o símbolo PJ-3, deverá ser provida por merecimento

OFICIAL JUDICIÁRIO PJ-4			
1—Olga Juracy Johnson	2.376	8.811	8.311
2—Eunice Matos Baird	2.346	8.750	8.750
3—Maria Luiza Barroco Marinho	1.959	8.010	8.010
4—Emmanuel Rodrigues Mattos	1.879	7.319	7.319
5—Amélia Aldina Mates Zighmantas	1.533	6.658	7.199
6—Cléa Corrêa Pinto de Oliveira	1.300	5.669	5.669
7—Maria de Lourdes Soares Nogueira	951	5.860	5.860

A próxima vaga para o símbolo PJ-4, deverá ser preenchida por merecimento

OFICIAL JUDICIÁRIO PJ-5			
1—Djalma Lobato Muller	2.149	5.841	6.258
2—Evarinta Assis de La-Roque Coelho ..	2.099	2.099	8.255
3—Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo	1.788	3.336	7.630
4—Maria Ely Chaves de Araujo	1.697	7.276	7.276
5—Raymundo Walter Luz	1.324	2.818	10.006
6—Ana Maria Chaves da Cunha	1.139	7.978	7.978
7—Elza Cardoso de Souza Pereira	1.084	2.379	2.379
8—Arlete Bentes Lima	951	5.509	6.843
9—Fernando de Almeida Marques	561	2.342	2.342
10—Delphina de Araújo Ramos	24	3.774	10.945

A próxima vaga para o símbolo PJ-5, deverá ser preenchida por concurso, de vez que a última foi de Delphina de Araújo Ramos por merecimento.

Nome dos Funcionários	Tempo de Serviço em dias		
	classe	na J.T.	geral
AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-6			
1—Maria José Bayma de Almeida	7.677	7.677	9.106
2—Myriam Silveira Levy	5.364	5.364	5.600
3—Maria Lyége Chaves Pinto	4.989	4.989	4.989
4—Francisco de Assis Veiga Duarte	4.290	4.519	4.883
5—José Alexandre de Melo Júnior	3.783	5.561	5.561
6—Eliette Mary Chaves Mattos	1.139	3.711	5.308
7—Maria Tereza Calderaro Miléo Câmara	1.123	3.639	6.455
8—Myriam Moreira de Souza	951	5.073	6.364
9—Maria de Belém dos Santos Menezes	810	2.087	10.865

10—Guilherme Jovita Gomes Corrêa da Silva	24	3.554	4.752
---	----	-------	-------

A próxima vaga deverá ser provida por merecimento, para o símbolo PJ-6

AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-8			
1—Maria Luiza Carvalho Pereira da Silva	1.909	2.230	9.133
2—Manoel de Barros Pereira	1.879	2.238	7.322
3—José Estevam Jacatuna Cardoso	1.765	2.167	6.894
4—Clodoaldo Maia de Andrade	1.154	2.148	4.392
5—Albertina de Clairefont Dias Maia	951	2.100	5.299
6—Raimundo Conceição Oliveira	951	2.090	7.234
7—Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto ..	231	1.955	5.008
8—Lucinda Irene de Barros Ferreira ..	321	1.918	13.461
9—Maria Amália Queiroz de Souza	291	915	3.045
10—Raimundo Nonato da Frota Costa	24	1.968	3.050

A próxima vaga para o símbolo PJ-8, deverá ser provida por merecimento — A funcionária Vera Lúcia C. de Sá Peixoto pediu exoneração a 11.01.1974.

Nome dos Funcionários	Tempo de Serviço em dias		
	classe	na J.T.	geral
AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-9			
1—Engrácia de Araújo Ferreira	1.868	1.868	7.026
2—Maria Izabel Cordeiro Perales	1.205	1.205	4.572
3—Maria da Conceição Klautau da Silva	1.061	1.061	2.911
4—Nely Amarante de Barros	1.061	1.061	7.144
5—Sérgio Augusto Moura Chagas	1.026	1.465	1.465
6—Lafayette Fernandes	806	1.961	6.125
7—Maria Adélia Mercês de Oliveira	629	629	7.933
8—Ana Monteiro Diniz	497	497	497
9—Antonia Campos Serra	319	319	2.993
10—Maria Helena Seixas Simões	315	315	6.370
11—Ana Ermita dos Santos Carvalho	314	314	5.553
12—Alcides Ramalho do Espírito Santo ..	284	284	920
13—Raimundo Eunápio Filo-Creão Garcia	284	284	284
14—Raimundo Nonato Brasil Freire	260	260	8.333
15—Eunice Serra Rufino	18	18	3.827

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO 16-C			
1—Maria Elydia de Macêdo Moraes	334	2.090	8.383
2—Elizabeth Pinto da Cruz	334	2.083	6.868
3—Margarida da Mota Aranha	334	1.849	4.924
4—Yolanda Florentina de Almeida	334	1.694	13.699
5—Eunice Serra Sanches	334	1.694	10.236

A próxima vaga para o nível 16-C, deverá ser provida por merecimento

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO 14-B			
1—Francisco Gomes Machado	334	2.686	5.049
2—Luzia Eleonora Jafã das Neves	334	1.006	5.012
3—Raimundo Hilário da Costa Moreira ..	334	403	5.894
4—Descartes Furtado de Araújo	334	403	2.686
5—Manoel Vera Cruz dos Santos	334	403	403

6—Ana Cavaleiro de Macêdo Lima	334	334	7.122
7—Ronildo Martins Barreto	334	334	3.793
8—Carlinda da Costa Figueiredo	334	334	334
9—Helena Paredes Cunha	304	304	304

A próxima vaga para o nível 14—B, deverá ser provida por antiguidade

Nome dos Funcionários	Tempo de Serviço em dias		
	Tempo na class	Tempo na J. T.	Tempo geral
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO 12—A			
1—Jaryna da Silva Alves	334	2.132	9.771
2—Cacilda Barbosa Miléo	334	403	3.838
3—Alexandre Moraes Rêgo de Melo	334	403	3.522
4—Juliana Barroso de Souza	334	334	3.191
5—Maria de Lourdes Cruz Freire	334	334	2.839
6—Maria Placidina Azevedo Barbosa	334	334	334
7—Graça Maria Toutonge da Silveira	334	334	334
8—Maria Luíza Nobre de Brito	334	334	334
9—Luzia Oliveira de Moraes Rêgo	314	314	314
10—Ivone Levy Rabelo	181	400	3.315
11—Evelyn de Mello Rosas	88	88	88
12—Maria José de Jesus Lobato da Silva	56	56	56
13—Bernadete Corrêa Farias			

A próxima vaga para o nível 12—A, deverá ser provida por merecimento

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 10—B			
1—Abigail Porpino Sidrim	345	373	9.156
2—Felismina Augusta Brito Sampaio	375	403	403
3—Jandira Oliveira de Aragão	334	334	4.385
4—Maria de Lourdes Beckman França	334	334	3.376
5—Jerzelita Reis Moreira	334	334	1.162
6—Ivani da Silva Siqueira	334	334	1.014
7—Maria Virgínia Banhos e Souza	334	334	334
8—Angela Maria Nunes Neto	334	334	334
9—Cecília Maria Chagas Monteiro	334	334	334
10—Milton Alencar Vieira	334	334	334
11—Maria Cecília dos Santos Amanajás	334	334	334
12—Aida Maria Cavaleiro de Macêdo Bentes	334	334	334
13—Mariléa Barbosa Conde	334	334	334
14—Maria de Lourdes Guerreiro da Costa	334	334	334
15—Clícia de Fátima Gabilanes Fonseca	334	334	334
16—Sílvia Helena Porto dos Santos	334	334	334
17—Oneide da Silva Pereira	334	334	334
18—Oscarina Vasconcelos de Miranda	334	334	334
19—Ovidio Rodrigues Coelho	333	373	4.657
20—Gilda Maria Rocha Ferreira	333	333	339
21—Ely Thomé Lopes	328	328	323
22—Ruth Dantas	327	327	4.322
23—Marilda Ricardina Farias Weber	327	327	5.540
24—Maria Roza Rodrigues Neves	327	327	327
25—Emília Maria Mendonça Rocha	319	319	319
26—Anete Barreira Vasconcelos	295	295	295
27—Mário Roberto Raiol Fagundes	181	311	311

A próxima vaga para o nível 10—B, deverá ser provida por merecimento

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 8—A			
1—Alzira de Almeida Fonseca	305	305	6.398
2—Manoel Vieira Façanha	285	285	285
3—Domingas de Oliveira Menezes	228	228	228
4—Glair Maria dos Santos	228	228	228
5—José Vital de Melo Maciel	201	201	201
6—Sônia Maria Cavalcanti da Silva	190	190	190
7—João Souza de Brito	146	1.206	1.206
8—Thelma Marilis Rebelo	154	154	154
9—Francisco José Azevedo Ribeiro	176	176	176
10—Maria da Graça Cruz Freire	144	144	144
11—Dinimir Pimenta Oliveira	175	175	2.766
12—Maria Auxiliadora Sirotheau Melo	167	167	167
13—Roosevelt Gomes	104	2.054	2.484
14—Carlos Hernani Barreiros da Silva	182	182	182
15—Filomena Maria Jorge Chaves	182	182	182
16—Maria das Graças Carmona Marques	179	179	179
17—Dircio Ramos Nunes	179	179	179

18—Maria de Nazaré Queiroz Nunes	179	179	179
19—Maria da Conceição Alves Bastos	82	82	82
20—Maria Uchôa Martins da Rocha	169	169	169
21—Magali da Costa Daibes	112	112	112
22—Maria Ormina Machado	88	88	88
23—Rosa Maria Machado Lima	91	91	91
24—Maria Ivone de Mesquita Alves	91	91	91
25—Marilda Figueiredo Maia	92	92	92
26—Gervásio Bandeira Ferreira	56	56	56
27—José Raimundo Navegantes	29	29	29

Os funcionários a seguir discriminados tomaram posse:

Marilda Figueiredo Maia — 1.10.73; Gervásio Bandeira Ferreira — 6.11.73; e José Raimundo Navegantes — 3.12.73. As funcionárias Maria da Conceição Alves Bastos — 11.10.73 e Maria Ormina Machado — 5.10.73.

A próxima vaga deverá ser provida por concurso

AUXILIAR DE PORTARIA 8—B			
1—Fábio Nazareno de Albuquerque Lima	334	334	334
2—José Maria de Almeida Filho	334	334	334
3—Ernani Lourinho Formigosa	334	334	1.441
4—Antonio Braz Tavares	334	334	334
5—Francisca Oliveira de Souza	328	328	328
6—Ceila Maria Viana de Queiroz	334	334	334
7—Raimundo de Souza Corrêa	334	334	334
8—José de Souza Nazaré	285	285	285
9—Raimundo Santana Perdigão	285	285	285
10—Raimundo Flávio de Oliveira	228	228	228
11—Júlio de Souza Moreira	228	228	228

A próxima vaga deverá ser provida por merecimento

AUXILIAR DE PORTARIA 7—A			
1—José Jorge Alves da Silva	201	201	201
2—Waldecyr Furuno da Silva	201	201	201
3—Clemente da Silva	199	199	199
4—Aurea Vital dos Santos	199	199	199
5—Irineu Teixeira de Menezes	120	120	120
6—Arlindo Peçanha da Silva	91	91	91
7—José Dalmácio Lima	91	91	91
8—Martinho Lutero Pinheiro	88	88	88
9—Alcides Cesário dos Santos	88	88	88
10—Fátima de Freitas Fernandes	56	56	56
11—Terezinha da Rocha e Silva	56	56	56

Os funcionários a seguir discriminados tomaram posse:

Irineu Teixeira de Menezes — 3.9.73; Arlindo Peçanha da Silva — 2.10.73; José Dalmácio Lima — 2.10.73; Martinho Lutero Pinheiro — 5.10.73; Alcides Cesário dos Santos — 5.10.73; Fátima de Freitas Fernandes — 6.11.73 e Terezinha da Rocha e Silva — 6.11.73.

Nome dos Funcionários	Tempo de Serviço em dias		
	Tempo na classe	Tempo na J. T.	Tempo geral
GUARDA JUDICIÁRIO 10—B			
1—Carlos Souza de Almeida	334	334	2.076
2—Pedro Andrade do Carmo	334	334	1.434
3—Antonio Jorge de Oliveira Lima	334	334	1.470
4—José Maria Bruno	334	334	334
5—Carlos Alberto Lage de Almeida	334	334	334
6—Jefferson da Silva Barros	334	334	334
7—Francisco do Nascimento Souza	328	328	328
8—Francisco Ladislau Bastos	327	327	327
9—Carlisberto Martins da Silva	294	294	294
10—José Alfredo Freire Cota	235	235	3.815
11—Emmanuel Arquelau Alcântara			

A próxima vaga para o nível 10—B deverá ser provida por antiguidade

GUARDA JUDICIÁRIO 8—A			
1—Raimundo Barreto Picanço	285	285	285
2—Manoel Azarias de Miranda Neto	284	284	284
3—Aldo José Barros	228	228	228
4—Antonio Sérgio Almeida da Silva	215	215	215
5—Ivo Peres Arévalo	215	215	215
6—Carlos Waldir Reis	203	203	203
7—Antonio Ambrósio da Silva	187	187	187

8 — Nelson Luiz Soares da Silva	176	176	176
9 — Orlando Santos da Cunha Gonçalves ..	91	91	91
10 — Benedito da Conceição Barbosa	77	77	77
11 — Manoel de Jesus Gomes Cirino	56	56	56

Feito na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região
em 29 de janeiro de 1974.

CLÉA OLIVEIRA — Secretária da Comissão de Promoção
VISTO:

a) Ilegível
Presidente da Comissão de Promoção

Os funcionários a seguir discriminados tomaram posse:
Nelson Luiz Soares da Silva — 9.7.73; Manoel de Jesus Gomes
Cristo — 6.11.73; Benedito da Conceição Barbosa — 16.10.73.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados que a Comissão de Promoção do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nesta data, aprovou a seguinte lista de promoção, por merecimento, do Pessoal de carreira de seu Quadro de funcionários, computados os respectivos merecimentos até 31.12.73

Nome dos Funcionários	Classe	1.º sem. de 1973	2.º sem. de 1973	Média
1 CARLOS SOUZA DE ALMEIDA	Guarda Judiciário, 10—B	—	—	—
2 ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA LIMA	"	—	—	—
3 PEDRO ANDRADE DO CARMO	"	—	—	—
4 JOSÉ MARIA BRUNO	"	—	—	—
5 CARLOS ALBERTO LAGE DE ALMEIDA	"	—	—	—
6 JEFFERSON DA SILVA BARROS	"	—	—	—
7 FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	"	—	—	—
8 FRANCISCO LADISLAU BASTOS	"	—	—	—
9 CARLISBERTO MARTINS DA SILVA	"	—	—	—
10 JOSÉ ALFREDO FREIRE COTA	"	—	—	—
11 EMMANUEL ARQUELAU ALCANTARA	"	—	—	—

A próxima vaga para o nível 10—B, deverá ser provida por antiguidade.

1 RAIMUNDO BARRETO PICANÇO	Guarda Judiciário, 8—A (2/3 de ant.)	—	78	78
2 MANOEL AZARIAS DE MIRANDA NETO	"	—	100	100
3 ALDO JOSÉ BARROS	"	—	85	85
4 ANTONIO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	"	—	82	82
5 ANTONIO AMBRÓSIO DA SILVA	"	—	77	77
6 IVO PERES ARÉVALO	"	—	73	73
7 CARLOS WALDIR REIS	"	—	70	70
8 NELSON LUIZ SOARES DA SILVA	"	—	70	70
9 ORLANDO SANTOS DA CUNHA GONÇALVES	"	—	85	85
10 BENEDITO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	"	—	79	79
11 MANOEL DE JESUS GOMES CIRINO	"	—	82	82

Nome dos Funcionários	Classe	1.º sem. de 1973	2.º sem. de 1973	Média
1 ERNANI LOURINHO FORMIGOSA	Auxiliar de Portaria, 8—B	—	—	—
2 FABIO NAZARENO DE ALBUQUERQUE LIMA	"	—	—	—
3 JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FILHO	"	—	—	—
4 ANTONIO BRAZ TAVARES	"	—	—	—
5 CELIA MARIA VIANA DE QUEIROZ	"	—	—	—
6 RAIMUNDO DE SOUZA CORRÊA	"	—	—	—
7 FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	"	—	—	—
8 JOSÉ DE SOUZA NAZARÉ	"	—	—	—
9 RAIMUNDO SANTANA PERDIGÃO	"	—	—	—
10 RAIMUNDO FLÁVIO DE OLIVEIRA	"	—	—	—
11 JÚLIO DE SOUZA MOREIRA	"	—	—	—

A próxima vaga para o nível 8—B, deverá ser provida por merecimento

1 ARLINDA PEÇANHA DA SILVA	Auxiliar de Portaria, 7—A (2/3 de ant.)	—	84	84
2 IRINEU TEIXEIRA DE MENEZES	"	—	83	83
3 JOSÉ DALMACIO LIMA	"	—	83	83
4 JOSÉ JORGE ALVES DA SILVA	"	—	77	77
5 WALDECYR FURUNO DA SILVA	"	—	77	77
6 AUREA VITAL DOS SANTOS	"	—	73	73
7 CLEMENTE DA SILVA	"	—	72	72
8 MARTINHO LUTERO PINHEIRO	"	—	72	72
9 ALCIDES CESÁRIO DOS SANTOS	"	—	87	87
10 FATIMA DE FREITAS FERNANDES	"	—	87	87
11 TEREZINHA DA ROCHA E SILVA	"	—	76	76

Feito na Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.
Belém, 29 de janeiro de 1974

CLÉA CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

VISTO:

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente da Comissão de Promoções, em substituição.

E D I T A L

Faço público, para conhecimento dos interessados que a Comissão de Promoção do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nesta data, aprovou a seguinte lista de promoção, por merecimento, do PESSOAL DE CARREIRA DE SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, computados os respectivos merecimentos até 31.12.73.

Nome dos Funcionários		Classe	1.º sem. 1972	2.º sem. 1972	1.º sem. 1973	2.º sem. 1973	Média
1	MARGARIDA MARIA DA SILVA TOUTONGE	Of. Jud. PJ-3	—	—	—	—	—
2	LUCYMAR COELHO PENNA	"	—	—	—	—	—
3	ALICE BARREIROS DIAS	"	—	—	—	—	—
4	RIGEL KLAUTAU GUERREIRO DA SILVA	"	—	—	—	—	—
5	MARIA ALICE BARROCO DA ROCHA	"	—	—	—	—	—
A próxima vaga para o símbolo PJ-3, deverá ser preenchida por merecimento							
1	CLÉIA CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA	Of. Jud. PJ-4	100	100	100	100	100
2	EMMANUEL RODRIGUES MATTOS	"	100	92	100	100	98
3	MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA	"	100	92	100	100	98
4	AMÉLIA ALDINA MATOS ZIGHMANTAS	"	92	92	100	100	96
5	MARIA LUIZA BARROCO MARINHO	"	100	92	90	100	93,5
6	OLGA JURACY JOHNSON	"	76	76	86	92	82,5
7	EUNICE MATOS BAIRD	"	80	82	74	90	81,5
A próxima vaga para o símbolo PJ-4, deverá ser preenchida por merecimento							
		Of. Jud. PJ-5					
1	MARIA DE NAZARÉ SILVA DE MORAES REGO	(2/3 ant.)	100	100	100	100	100
2	RAIMUNDO WALTER DA LUZ	"	100	100	100	100	100
3	EVARINTA ASSIS DE LAROQUE COELHO	"	100	98	100	100	99,5
4	DJALMA LOBATO MULLER	"	100	96	96	96	98,5
5	MARIA ELY CHAVES DE ARAÚJO	"	100	92	100	100	98
6	ANA MARIA CHAVES DA CUNHA	"	100	92	90	100	95,5
7	ELZA CARDOSO DE SOUZA PEREIRA	"	92	90	100	100	95,5
8	ARLETE BENTES LIMA	"	100	100	100	100	100
9	FERNANDO DE ALMEIDA MARQUES	"	76	76	86	89	81,75
10	DELPHINA DE ARAÚJO RAMOS	"	—	—	—	100	100
A próxima vaga para o símbolo PJ-5, deverá ser preenchida por concurso.							
		Aux. Jud. PJ-6					
1	JOSÉ ALEXANDRE DE MELO JUNIOR	(2/3 ant.)	100	100	100	100	100
2	ELIETTE MARY CHAVES MATTOS	"	100	100	100	100	100
3	FRANCISCO DE ASSIS VEIGA DUARTE	"	98	98	92	96	98,5
4	MYRIAN SILVEIRA LEVY	"	80	82	92	91	86,25
5	MARIA JOSE BATISTA BAYMA DE ALMEIDA	"	—	—	—	—	—
6	MARIA LYEGE CHAVES PINTO	"	—	—	—	—	—
7	MARIA TEREZA CALDERARO MILEO CAMARA	"	84	88	88	96	89
8	MYRIAM MOREIRA DE SOUZA	"	76	76	86	91	82,25
9	MARIA DE BELEM DOS SANTOS MENEZES	"	100	100	100	100	100
10	GUILHERME JOVITA GOMES CORRÊA DA SILVA	"	—	—	—	94	94
A próxima vaga para o símbolo PJ-6, deverá ser preenchida por merecimento							
		Aux. Jud. PJ-8					
1	ALBERTINA CLAIREFONT DIAS MAIA	(2/3 ant.)	100	100	100	100	100
2	RAIMUNDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	"	100	92	98	100	97,5
3	CLODOALDO MAIA DE ANDRADE	"	80	82	90	99	87,75
4	MANOEL BARROS PEREIRA	"	84	84	84	94	86,5
5	MARIA LUIZA CARVALHO PEREIRA DA SILVA	"	84	82	82	90	84,5
6	JOSÉ ESTEVAM JACAUNA CARDOSO	"	70	72	74	84	75
7	LUCINDA IRENE DE BARROS FERREIRA	"	100	100	100	100	100
8	MARIA AMALIA QUEIROZ DE SOUZA	"	98	90	100	98	96,5
9	RAIMUNDO NONATO DA FROTA COSTA	"	—	—	—	96	96
A próxima vaga para o símbolo PJ-8, deverá ser preenchida por merecimento							
		Aux. Jud. PJ-9					
1	MARIA DA CONCEIÇÃO KLAUTAU DA SILVA	(2/3 ant.)	100	92	100	100	98
2	ENGRACIA DE ARAÚJO FERREIRA	"	96	91	100	100	96,75
3	MARIA ADELIA MERCES OLIVEIRA	"	92	96	100	98	96,5
4	ANA MONTEIRO DINIZ	"	—	82	100	100	96
5	NELY AMARANTE DE BARROS	"	100	92	90	100	95,5
6	LAFAYETTE FERNANDES	"	76	76	86	91	82,25
7	MARIA IZABEL CORDEIRO PERALES	"	88	84	88	82	75,5
8	ANTÔNIA CAMPOS SERRA	"	—	—	92	100	96
9	MARIA HELENA SEIXAS SIMÕES	"	—	—	100	100	100
10	SÉRGIO AUGUSTO MOURA CHAGAS	"	88	90	—	—	89

11	ANA ERMITA DOS SANTOS CARVALHO	Aux. Jud. PJ—9	—	—	90	99	94,5
12	ALCIDES RAMALHO DO ESPÍRITO SANTO	"	—	—	82	94	88
13	RAIMUNDO EUNÁPIO FILO—CREAÇÃO GARCIA	"	—	—	82	91	86,5
14	RAIMUNDO NONATO BRASIL FREIRE	"	—	—	82	93	87,5
15	EUNICE SERRA RUFINO	"	—	—	—	—	—

OBS: As funcionárias ANTONIA CAMPOS SERRA e MARIA HELENA SEIXAS SIMÕES, não concorrem a promoção, em virtude de não terem ainda interstício de classe. Tomaram posse a 16 e 20 de fevereiro de 1973, respectivamente.
Feito na Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Belém, 29 de janeiro de 1974

CLÉA CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

VISTO:

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente da Comissão de Promoções do TRT da 8a. Região,
em substituição

— x x —
E D I T A L

Faço público, para conhecimento dos interessados que a Comissão de Promoção do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nesta data, aprova a seguinte lista de promoção, por merecimento, do Pessoal de carreira de seu Quadro de funcionários, computados os respectivos merecimentos até 31.12.1973.

Nome dos Funcionários	C l a s s e	1.º semestre de 1973	2.º semestre de 1973	Média
1 MARIA ELYDIA DE MACÊDO MORAES	Oficial de Administração, 16—C	—	—	—
2 ELIZABETH PINTO DA CRUZ	"	—	—	—
3 MARGARIDA DA MOTA ARANHA	"	—	—	—
4 EUNICE SERRA SANCHES	"	—	—	—
5 YOLANDA FLORENTINA DE ALMEIDA	"	—	—	—

A próxima vaga para o nível 16—C, deverá ser preenchida por merecimento

1 CARLINDA DA COSTA FIGUEIREDO	Oficial de Administração, 14—B	100	100	100
2 RAIMUNDO HILÁRIO DA COSTA MOREIRA	"	98	99	98,5
3 HELENA PAREDES CUNHA	"	92	100	96
4 FRANCISCO GOMES MACHADO	"	90	97	93,5
5 MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	"	90	97	93,5
6 DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO	"	90	95	92,5
7 LUZIA ELEONORA JANA DAS NEVES	"	88	91	89,5
8 ANA CAVALLEIRO DE MACÊDO LIMA	"	72	95,5	83,75
9 RONILDO MARTINS BARRETO	"	52	80	66

A próxima vaga para o nível 14—B, deverá ser preenchida por antiguidade

1 JARYNA DA SILVA ALVES	Oficial de Adm., 12 A (2/3 de ant.)	100	100	100
2 CACILDA BARBOSA MILEO	"	100	100	100
3 GRAÇA MARIA TOUTONGE DA SILVEIRA	"	94	97	95,5
4 MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO	"	94	97	95,5
5 ALEXANDRE MORAES REGO DE MELO	"	90	100	95
6 MARIA PLACIDINA AZEVEDO BARBOSA	"	92	97	94,5
7 JULIANA BARROSO DE SOUZA	"	80	90	85
8 MARIA DE LOURDES CRUZ FREIRE	"	72	85	78,5
9 LUZIA OLIVEIRA DE MORAES REGO	"	98	98	98
10 IVONE LEVY RABELO	"	64	84	74
11 EVELYN DE MELLO ROSAS	"	72	88	80
12 MARIA JOSÉ DE JESUS LOBATO DA SILVA	"	—	83	83
13 BERNADETE CORRÊA FARIAS	"	—	85	85

A próxima vaga para o nível 12—A, deverá ser preenchida por merecimento

Nome dos Funcionários	C l a s s e	1.º semestre de 1973	2.º semestre de 1973	Média
1 SILVIA HELENA PORTO DOS SANTOS	Auxiliar de Administração, 10—B (2/3 ant.)	98	99	98,5
2 MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA	"	96	100	98
3 AIDA MARIA CARVALLEIRO DE MACÊDO BENTES	"	100	95	97,5
4 CLÍCIA DE FATIMA GABILANES FONSECA	"	100	95	97,5
5 JANDIRA OLIVEIRA DE ARAGÃO	"	96	98	97
6 MARIA VIRGÍNIA BANHOS E SOUZA	"	98	95	96,5
7 MARIA DE LOURDES BECKMAN FRANÇA	"	92	100	96
8 JERZELITA REIS MOREIRA	"	92	100	96
9 IVANI DA SILVA SIQUEIRA	"	92	100	96
10 MARIA CECÍLIA DOS SANTOS AMANAJÁS	"	96	93	94,5
11 ANGELA MARIA NUNES NETO	"	90	97	93,5
12 ABIGAIL PORPINO SIDRIM	"	90	92	91
13 CECÍLIA MARIA CHAGAS MONTEIRO	"	88	94	91

14	OSCARINA VASCONCELOS DE MIRANDA	"	88	94	91
15	ONEIDE DA SILVA PEREIRA	"	94	82	88
16	MILTON ALENCAR VIEIRA	"	84	92	88
17	MARILÉIA BARBOSA CONDE	"	66	87	76,5
18	FELISMINA AUGUSTA BRITO SAMPAIO	"	60	84	72
19	OVIDIO RODRIGUES COELHO	"	40	77	58,5
20	GILDA MARIA ROCHA FERREIRA	"	98	98	98
21	ELY THOMÉ LOPES	"	64	84	74
22	RUTH DANTAS	"	72	86	79
23	MARILDA RICARDINA FARIAS WEBER	"	68	84	76
24	MARIA ROZA RODRIGUES NEVES	"	64	84	74
25	EMÍLIA MARIA MENDONÇA ROCHA	"	60	84	72
26	ANETE BARREIRA VASCONCELOS	"	98	99	98,5
27	MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES	"	94	97	95,5

A próxima vaga para o nível 10—B, deverá ser preenchida por merecimento

Nome dos Funcionários		Classe	1.º semestre de 1973	2.º semestre de 1973	Média
1	ALZIRA DE ALMEIDA FONSECA	Auxiliar de Administração, 8—A (2/3 ant.)	90	98	94
2	MANOEL VIEIRA FAÇANHA	"	68	86	76
3	DOMINGAS DE OLIVEIRA MENEZES	Data da posse 18.05.73	"	83	83
4	GLAIR MARIA DOS SANTOS	18.05.73	"	83	83
5	JOSÉ VITAL DE MELO MACIEL	14.06.73	"	69	69
6	SÔNIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	25.06.73	"	86	86
7	CARLOS HERNANI BARREIROS DA SILVA	03.07.73	"	97	97
8	FILOMENA MARIA JORGE CHAVES	03.07.73	"	98	98
9	MARIA DAS GRAÇAS CARMONA MARQUES	06.07.73	"	99	99
10	DÍRCIO RAMOS NUNES	06.07.73	"	99	99
11	MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ NUNES	06.07.73	"	98	98
12	FRANCISCO JOSÉ AZEDO RIBEIRO	09.07.73	"	86	86
13	DINEMIR FIMENTA OLIVEIRA	10.07.73	"	98	98
14	MARIA UCHÔA MARTINS DA ROCHA	16.07.73	"	79	79
15	MARIA AUXILIADORA SIROTHEAU MELO	18.07.73	"	98	98
16	THELMA MARILIS REBELO	31.07.73	"	82	82
17	JOÃO SOUZA DE BRITO	08.08.73	"	87	87
18	MARIA DA GRAÇA CRUZ FREIRE	10.08.73	"	80	80
19	ROOSEVELT GOMES	03.09.73	"	98	98
20	MAGALI DA COSTA DAIBES	11.09.73	"	87	87
21	MARILDA FIGUEIREDO MAIA	01.10.73	"	78	78
22	ROSA MARIA MACHADO LIMA	02.10.73	"	80	80
23	MARIA IVONE DE MESQUITA ALVES	02.10.73	"	81	81
24	MARIA ORMINA MACHADO	05.10.73	"	78	78
25	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS	11.10.73	"	98	98
26	JOSÉ RAIMUNDO NAVEGANTES	10.12.73	"	85	85

Somente os dois primeiros funcionários constantes desta lista, possuem o interstício de classe.

Feito na Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Belém, 29 de janeiro de 1974

CLÉA CORREA PINTO DE OLIVEIRA
Secretária da Comissão

V I S T O:

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente da Comissão de Promoções
em substituição

PORTARIA n. 36 DE 30 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo TRT SMO 230/73,
RESOLVE delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello, Juiz Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus e Diretor do Fórum Trabalhista, para que, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, assine o Contrato de Locação do imóvel constituído pelo prédio sito na Rua Comendador Alexandre Amorim, n. 422, a ser celebrado entre a União Federal e o sr. Milton Fortes Xavier.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do T.R.T. da 8a. Região.

RESOLUÇÃO n. 943/74
Processo TRT SMO 02/74

Dispensa licitação, na forma do art. 126, § 2º, alínea "d" do Decreto-Lei n. 200/67.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT SMO 02/74,

RESOLVE, unanimemente, dispensar a licitação para renovação do contrato de assistência técnica aos condicionadores de ar instalados no Tribunal Regional do Trabalho e

Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, com a firma TELUS—REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA., nos termos do art. 126, § 2º, letra "d", do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Sala das Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, 30 de janeiro de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

Sulica Batista de Castro Menezes

Juiza Togada

Edgard Olyntho Contente

Juiz Convocado

Rider Nogueira de Brito

Juiz Convocado

Lygia Simão Luiz de Oliveira

Juiza Convocada

Platão Barros — Juiz Convocado
 Orlando Sozinho Lobato
 Suplente de Juiz Empregador
 Francisco da Costa Lobato
 Juiz Empregado
 (G. — Reg. n. 491)

RESOLUÇÃO n. 944/74
 Processo TRT SMO 01/74
 Dispensa de licitação, na forma do
 art. 126, § 2º, alínea "f" do Decre-
 to-Lei n. 200/67.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª.
 Região, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o que consta do Proce-
 so TRT SMO n. 01/74,

RESOLVE, unanimemente, dispensar a li-
 citação, para assinatura, de convênio com o
 SERPRO — Serviço Federal de Processamen-
 to de Dados, para confecção do pagamento do
 pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª. Região,
 no exercício de 1974, nos termos do art. 126,
 § 2º, alínea "f", do Decreto-Lei n. 200, de 25 de
 fevereiro de 1967.

Sala das Sessões do Tribunal Regional do
 Trabalho da 8ª. Região, 04 de fevereiro de ..

1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 Sulica Batista de Castro Menezes
 Juíza Togada
 Edgard Olyntho Contente
 Juiz Convocado
 Rider Nogueira de Brito
 Juiz Convocado
 Lygia Simão Luiz de Oliveira
 Juíza Convocada
 Platão Barros — Juiz Convocado
 Orlando Sozinho Lobato
 Suplente de Juiz Empregador
 Francisco da Costa Lobato
 Juiz Empregado
 (G. — Reg. n. 491)

RESOLUÇÃO n. 945/74

Processo n. 05/74

Dispensa de licitação, na forma do
 art. 126, § 2º, alínea "d" do Decre-
 to-Lei n. 200/67, de 25/02/67.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª.
 Região, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o que consta do Proce-

so TRT SMO—05/74;

RESOLVE, unanimemente, dispensar a li-
 citação para o serviço de manutenção da Cen-
 tral PABX deste Tribunal, da ETE — Enge-
 nharia de Telecomunicações e Eletricidade
 Ltda., nos termos do art. 126, § 2º, alínea "d"
 do Decreto-Lei n. 200/67, de 25/02/67.

Sala das Sessões do Tribunal Regional do
 Trabalho da 8ª. Região, 06 de fevereiro de
 1974.

SULICA BATISTA DE CASTRO
 MENEZES — Juíza Togada, no exercício
 da Presidência

Edgard Olyntho Contente

Juiz Convocado

Rider Nogueira de Brito

Juiz Convocado

Lygia Simão Luiz de Oliveira

Juíza Convocada

Semiramis Arnaut Ferreira

Juíza Convocada

Exedito Lobato Fernandez

Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato

Juiz Empregado

(G. — Reg. n. 491)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA DE BELÉM — PARÁ

EDITAL DE 2a. VIA N.º 06/74

O Doutor Ossiam Correa de Almeida, Juiz
 Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado
 do Pará, República Federativa do Brasil,
 no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER que, nesta data, requereram
 2a. VIA de seus Títulos, os seguintes eleito-
 res:

Salvador Cleto dos Santos, Título n.
 37.814, lotado na 47a. Seção, Icoaraci; Maria
 de Lourdes Lima, Título n. 28.261, lotada na

16a. Seção, Ananindeua; Nelito Almeida Fra-
 zão, Título n. 49.886, lotado na 51a. Seção,
 Icoaraci; Grijalvo José Teixeira, Título n.
 9.191, lotado na 3a. Seção, Ananindeua; Ce-
 lentina Siqueira Bulhões, Título n. .993, lo-
 tado na 15a. Seção, Icoaraci; Amadeu Fernan-
 des, Título n. 1.417, lotado na 15a. Seção de
 Icoaraci; Raimundo Baião Barreiros, Título
 n. 1.365, lotado na 13a. Seção de Icoaraci;
 Carivaldo Lima Ferreira, Título n. 262, lotado
 na 7a. Seção de Icoaraci; Antonio de Souza
 Sampaio, Título n. 882, lotado na 14a. Seção
 de Icoaraci; Deolindo Cavalcante Sá, Título
 n. 1.541, lotado na 8a. Seção, Icoaraci; Joana
 Maria Costa Magno, Título n. 41.445, lotada

na 19a. Seção, Barcarena; Maria Cristina dos
 Santos, Título n. 810, lotada na 7a. Seção,
 Icoaraci; Maria das Graças Pereira dos San-
 tos, Título n. 42.857, 14a. de Ananindeua. E,
 para constar, mandei expedir o presente
 Edital que será afixado neste Cartório no lu-
 gar de costume e publicado pela Imprensa
 Oficial do Estado. Dado e passado nesta ci-
 dade de Belém, Estado do Pará, aos quatro
 dias do mês de fevereiro de mil novecentos
 e setenta e quatro. Eu, João Carlos Sarma-
 nho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.
 Belém do Pará, 04 de fevereiro de 1974.

OSSIAM CORREA DE ALMEIDA — Juiz
 Eleitoral da 30a. Zona.

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

ERRATA

Na publicação da Resolução n. 1, de 6
 de fevereiro de 1974, inserida no "D. O." n.
 22.710, de 7 de fevereiro de 1974, saiu com
 incorreções.

Onde se lê artigo 2º, da Resolução supra
 citada:

02	Ascensoristas	446,00	02	Auxiliares Técnicos do Serviço de	
02	Auxiliares Técnicos do Serviço de			Revisão	600,00
	Revisão	600,00	02	Auxiliares Técnicos do Serviço de	
02	Auxiliares Técnicos do Serviço de			Redação	600,00
	Redação	660,00			
	Leia-se o correto:				
02	Ascensoristas	350,00			

Conservando-se na íntegra os demais di-
 zeres.